SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 24 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1804

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20170929-3 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Exonerar, o Sr. **Luiz Francisco da Silva** do cargo de **Secretário Municipal** da **Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente**, símbolo **DAS I**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 29 de setembro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C26A8D02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20171002-3 DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Antonio Pereira da Costa** para exercer o cargo de **Secretário Municipal** da **Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente**, símbolo **DAS I.**

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de outubro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D80D8566

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20170630-1 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1. Conceder a servidora Margarida Campos da Silva Mesquita, Auxiliar de Serviços Gerais, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 01/07/2017 a 30/07/2017.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 30 de junho de 2017.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5C2F2D8B

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20170630-2 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Vicente de Paulo Alcântara**, Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 03/07/2017 à 02/08/2017, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2016 à 01/01/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 30 de junho de 2017.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:41F3BDC4

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20171016-1 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Hosana Maria dos Santos Gomes**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 01/11/2017 à 30/11/2017, relativo ao período aquisitivo de 17/07/2015 à 16/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 16 de outubro de 2017.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A3A54FC0

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20170710-1 DE 10 DE JULHO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Juventude e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Igo Freire**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Juventude e Lazer no período de 01/08/2017 à 30/08/2017, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2015 à 10/04/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Juventude e Lazer de Alcântaras, em 10 julho de 2017.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7F9A1EEE

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20170710-2 DE 10 DE JULHO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Juventude e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Ivo Freire**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Juventude e Lazer no período de 01/08/2017 à 30/08/2017, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2015 à 10/04/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Juventude e Lazer de Alcântaras, em 10 julho de 2017.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:84E04122

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20171011-1 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

Considerando, Wyrna Freire Carvalho encontra-se investida no cargo de provimento em comissão Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, Portaria – GAB nº 20170403-1, de 3 de abril de 2017;

Considerando, Wyrna Freire Carvalho é servidora efetiva do Município desde 7 de fevereiro de 2008, investida no cargo de Técnica de Meio Ambiente, Portaria Gabinete – GB nº 12/08, de 7 de fevereiro de 2017;

Considerando, ser contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado à administração direta, às autarquias e às fundações públicas do Município do Alcântaras, desde que remunerado (Lei Municipal nº 509/2008, art. 115);

Considerando, o servidor público fará jus, anualmente, ao gozo de 30 (trinta) dias de férias (Lei Municipal nº 509/2008, art. 90), que serão programadas e concedidas, atendida a conveniência do serviço, pela autoridade competente (Lei Municipal nº 509/2008, art. 90, § 2º);

Considerando, em nenhuma hipótese o servidor poderá permanecer em serviço, sem gozo de férias, por período superior a 23 (vinte e três) meses (Lei Municipal nº 509/2008, art. 93);

Considerando, alcançado o período de 23 (vinte e três) meses sem gozo de férias o servidor se afastará do exercício das funções do seu cargo, comunicando o fato, por escrito, à autoridade competente (Lei Municipal nº 509/2008, art. 93, parágrafo único).

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) Wyrna Freire Carvalho, investida no cargo de Técnica de Meio Ambiente e nomeada para o cargo de Secretária Municipal da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer, no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2015 à 01/02/2016.

2. O respectivo adicional de férias, devido nos termos do art. 76, Lei nº 509/2008, será concedido com base na remuneração do cargo efetivo.

3. Determinara Tesouraria que adote as providências necessárias.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 11 de outubro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:61A507CE

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20171018-1 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Antonio Carlos Freire**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer no período de 01/11/2017 à 30/11/2017, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2016 à 31/12/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer de Alcântaras, em 18 de outubro de 2017.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7B7C2FB4

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20171020-1 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria das Graças Freire Araújo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/11/2017 à 30/11/2017, relativo ao período aquisitivo de 15/06/2016 à 14/06/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 20 de outubro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:35036C31

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170912-1 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **SHIRLEI BASÍLIO ALVES DOURADO**, Coordenadora do 3° ao 5° Ano - Matemática, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **13 de setembro de 2017**, para participar do **Encontro de Formadores do 2º Ano, 5º Ano Língua Portuguesa e Matemática, 9º Ano Língua Portuguesa e Matemática e Gerentes Municipais**, no auditório da CREDE 6.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 12 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:11013FA0

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170912-2 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME**, Coordenadora do 3° ao 5° Ano – Língua Portuguesa, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **13 de setembro de 2017**, para participar do **Encontro de Formadores do 2º Ano, 5º Ano Língua Portuguesa e Matemática, 9º Ano Língua Portuguesa e Matemática e Gerentes Municipais**, no auditório da CREDE 6.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 12 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4DDB8CE5

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170912-3 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM SEVERIANO SILVA**, Gerente do Mais PAIC, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **13 de setembro de 2017**, para participar do **Encontro de Formadores do 2º Ano, 5º Ano Língua Portuguesa e Matemática, 9º Ano Língua Portuguesa e Matemática e Gerentes Municipais**, no auditório da CREDE 6.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 12 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A15AF47C

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170912-4 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **LÍVIA LAIZ FERNANDES ALVES**, Coordenadora do 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **13 de setembro de 2017**, para participar do **Encontro de Formadores do 2º Ano, 5º Ano Língua Portuguesa e Matemática, 9º Ano Língua Portuguesa e Matemática e Gerentes Municipais**, no auditório da CREDE 6.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 12 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AB65BA91

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170912-5 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOSÉ FREIRE ARAÚJO**, Coordenador do 6º ao 9º Ano – Matemática, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **13 de setembro de 2017**, para participar do **Encontro de Formadores do 2º Ano, 5º Ano Língua Portuguesa e Matemática, 9º Ano Língua Portuguesa e Matemática e Gerentes Municipais**, no auditório da CREDE 6.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 12 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F482C4DF

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170912-6 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA**, Coordenadora do 2º Ano, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **13 de setembro de 2017**, para participar do **Encontro de Formadores do 2º Ano, 5º Ano Língua Portuguesa e Matemática, 9º Ano Língua Portuguesa e Matemática e Gerentes Municipais**, no auditório da CREDE 6.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 12 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A59A5CF6

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170927-1 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 687, de 10 de abril de 2017, a concessão de SUPRIMENTOS DE FUNDOS no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), em favor da servidora CELIA GOMES ALCANTARA, inscrito no CPF 841.637.043-53, investida no cargo PROFESSOR, designada DIRETOR DA EEF ERALDO AMADOR DA SILVA, desta Secretaria, para realizar despesas que pela sua excepcionalidade, não se apresentem passíveis de planejamento e não possam ser submetidas ao procedimento normal de despesa, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.368.0007.2.020 - MANUT E DESENV ENSINO EDUC BAS - FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 R$ 700,00

2. O prazo para aplicação dos recursos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação dos recursos e 30 (trinta) dias para sua prestação de contas.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:79F77621

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170927-2 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 687, de 10 de abril de 2017, a concessão de SUPRIMENTOS DE FUNDOS no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), em favor da servidora ELESSANDRA MARIA ARAUJO, inscrito no CPF 989.268.373-00, investida no cargo PROFESSOR, designada DIRETORA DA EEIEF FRANCISCO REINALDO DE MARIA, desta Secretaria, para realizar despesas que pela sua excepcionalidade, não se apresentem passíveis de planejamento e não possam ser submetidas ao procedimento normal de despesa, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.368.0007.2.020 - MANUT E DESENV ENSINO EDUC BAS - FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 R$ 700,00

2. O prazo para aplicação dos recursos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação dos recursos e 30 (trinta) dias para sua prestação de contas.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F2033541

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170927-3 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 687, de 10 de abril de 2017, a concessão de SUPRIMENTOS DE FUNDOS no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), em favor da servidora MARGARIDA MARIA FERNANDES DO CARMO, inscrito no CPF 806.328.823-87, investida no cargo PROFESSOR, designada DIRETORA DA EEF INOCÊNCIA ALCÂNTARA FREIRE, desta Secretaria, para realizar despesas que pela sua excepcionalidade, não se apresentem passíveis de planejamento e não possam ser submetidas ao procedimento normal de despesa, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.368.0007.2.020 - MANUT E DESENV ENSINO EDUC BAS - FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 R$ 700,00

2. O prazo para aplicação dos recursos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação dos recursos e 30 (trinta) dias para sua prestação de contas.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:97598453

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170927-4 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 687, de 10 de abril de 2017, a concessão de SUPRIMENTOS DE FUNDOS no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), em favor da servidora MARIA DO SOCORRO MOREIRA ALBUQUERQUE, inscrito no CPF 904.485.963-34, investida no cargo PROFESSOR, designada DIRETORA DA EEIEF JOAQUIM RODRIGUES DE MELO, desta Secretaria, para realizar despesas que pela sua excepcionalidade, não se apresentem passíveis de planejamento e não possam ser submetidas ao procedimento normal de despesa, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.368.0007.2.020 - MANUT E DESENV ENSINO EDUC BAS - FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 R$ 700,00

2. O prazo para aplicação dos recursos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação dos recursos e 30 (trinta) dias para sua prestação de contas.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3D569E03

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170927-5 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 687, de 10 de abril de 2017, a concessão de SUPRIMENTOS DE FUNDOS no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), em favor do empregado RAIMUNDO NONATO CARVALHO ALCANTARA, inscrito no CPF 888.763.733-49, contratada para o cargo DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, EEF Jose Martins de Sousa, desta Secretaria, para realizar

despesas que pela sua excepcionalidade, não se apresentem passíveis de planejamento e não possam ser submetidas ao procedimento normal de despesa, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.368.0007.2.020 - MANUT E DESENV ENSINO EDUC BAS - FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 R$ 700,00

2. O prazo para aplicação dos recursos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação dos recursos e 30 (trinta) dias para sua prestação de contas.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8909BD76

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170927-6 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 687, de 10 de abril de 2017, a concessão de SUPRIMENTOS DE FUNDOS no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), em favor da servidora ANA KEILA RODRIGUES MARQUES, inscrito no CPF 795.785.433-87, investida no cargo PROFESSOR, designada DIRETOR DA EEIEF José Napoleão Ximenes, desta Secretaria, para realizar despesas que pela sua excepcionalidade, não se apresentem passíveis de planejamento e não possam ser submetidas ao procedimento normal de despesa, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.368.0007.2.020 - MANUT E DESENV ENSINO EDUC BAS - FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 R$ 700,00

2. O prazo para aplicação dos recursos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação dos recursos e 30 (trinta) dias para sua prestação de contas.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E62026AD

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170927-7 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 687, de 10 de abril de 2017, a concessão de SUPRIMENTOS DE FUNDOS no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), em favor da empregada BENEDITA ARTEMIZA LUSTOSA CARVALHO, inscrito no CPF 004.962.203-06, contratada para o cargo PROFESSOR, designada DIRETOR DA EEF JOSÉ PARSIFAL BARROSO, desta Secretaria, para realizar despesas que pela sua excepcionalidade, não se apresentem passíveis de planejamento e não possam ser submetidas ao procedimento normal de despesa, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.368.0007.2.020 - MANUT E DESENV ENSINO EDUC BAS - FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 R$ 700,00

2. O prazo para aplicação dos recursos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação dos recursos e 30 (trinta) dias para sua prestação de contas.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F11526E2

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170927-8 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 687, de 10 de abril de 2017, a concessão de SUPRIMENTOS DE FUNDOS no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), em favor da empregada SAYONARA SILVA CARVALHO, inscrito no CPF 003.862.853-81, contratada para o cargo DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, EEIEF Maria Raulino Alcântara de Carvalho, desta Secretaria, para realizar despesas que pela sua excepcionalidade, não se apresentem passíveis de planejamento e não possam ser submetidas ao procedimento normal de despesa, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.368.0007.2.020 - MANUT E DESENV ENSINO EDUC BAS - FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 R$ 700,00

2. O prazo para aplicação dos recursos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação dos recursos e 30 (trinta) dias para sua prestação de contas.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CA7154D8

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170927-9 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 687, de 10 de abril de 2017, a concessão de SUPRIMENTOS DE FUNDOS no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), em favor da servidora GLEIDE ANGELO FELIX MENDES, inscrito no CPF 360.394.203-59, investida no cargo PROFESSOR, designada DIRETOR DA EEIEF Manoel Fernandes Rodrigues, desta Secretaria, para realizar despesas que pela sua excepcionalidade, não se apresentem passíveis de planejamento e não possam ser submetidas ao procedimento normal de despesa, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.368.0007.2.020 - MANUT E DESENV ENSINO EDUC BAS - FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 R$ 700,00

2. O prazo para aplicação dos recursos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação dos recursos e 30 (trinta) dias para sua prestação de contas.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3D89F266

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170927-10 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 687, de 10 de abril de 2017, a concessão de SUPRIMENTOS DE FUNDOS no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), em favor da empregada MISSILENE RODRIGUES ALCANTARA, inscrito no CPF 001.403.243-05, contratada para o cargo DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, EEIEF Maria dos Santos Moreira, desta Secretaria, para realizar despesas que pela sua excepcionalidade, não se apresentem passíveis de planejamento e não possam ser submetidas ao procedimento normal de despesa, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.368.0007.2.020 - MANUT E DESENV ENSINO EDUC BAS - FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 R$ 700,00

2. O prazo para aplicação dos recursos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação dos recursos e 30 (trinta) dias para sua prestação de contas.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FDAA2DFE

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170927-11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 687, de 10 de abril de 2017, a concessão de SUPRIMENTOS DE FUNDOS no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), em favor da empregada LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE MENDES, inscrito no CPF 000.612.323-60, contratada para o cargo PROFESSOR, designada DIRETOR DA EEIEF MONS. JOSÉ FURTADO CAVALCANTI, desta Secretaria, para realizar despesas que pela sua excepcionalidade, não se apresentem passíveis de planejamento e não possam ser submetidas ao procedimento normal de despesa, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.368.0007.2.020 - MANUT E DESENV ENSINO EDUC BAS - FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 R$ 700,00

2. O prazo para aplicação dos recursos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação dos recursos e 30 (trinta) dias para sua prestação de contas.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9CF3ED6E

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170927-12 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 687, de 10 de abril de 2017, a concessão de SUPRIMENTOS DE FUNDOS no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), em favor da servidora MARIA DAS DORES FREIRE ROCHA ALCANTARA, inscrito no CPF 890.274.263-68, investida no cargo PROFESSOR, designada DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS RAIMUNDINHA MACHADO, desta Secretaria, para realizar despesas que pela sua excepcionalidade, não se apresentem passíveis de planejamento e não possam ser submetidas ao procedimento normal de despesa, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.368.0007.2.020 - MANUT E DESENV ENSINO EDUC BAS - FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 R$ 700,00

2. O prazo para aplicação dos recursos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação dos recursos e 30 (trinta) dias para sua prestação de contas.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7D628B37

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170927-13 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 687, de 10 de abril de 2017, a concessão de SUPRIMENTOS DE FUNDOS no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), em favor da servidora SILVIA DE SOUSA FREIRE FELIPE, inscrito no CPF 839.643.803-00, investida no cargo PROFESSOR, designada DIRETOR DA EEIEF PEROLINA FERNANDES ALBUQUERQUE, desta Secretaria, para realizar despesas que pela sua excepcionalidade, não se apresentem passíveis de planejamento e não possam ser submetidas ao procedimento normal de despesa, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.368.0007.2.020 - MANUT E DESENV ENSINO EDUC BAS - FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 R$ 700,00

2. O prazo para aplicação dos recursos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação dos recursos e 30 (trinta) dias para sua prestação de contas.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 27 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B6A4A2C8

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170929-1 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **SHIRLEI BASÍLIO ALVES DOURADO**, Coordenadora do 3° ao 5° Ano - Matemática, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **02 de outubro de 2017**, para participar do **Encontro de Formadores do 2º Ano, 5º Ano Língua Portuguesa e Matemática, 9º Ano Língua Portuguesa e Matemática e Gerentes Municipais**, no auditório da CREDE 6.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 29 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1440B62A

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170929-2 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME**, Coordenadora do 3° ao 5° Ano – Língua Portuguesa, **1 (uma) diária**,

no valor total de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **02 de outubro de 2017**, para participar do **Encontro de Formadores do 2º Ano, 5º Ano Língua Portuguesa e Matemática, 9º Ano Língua Portuguesa e Matemática e Gerentes Municipais**, no auditório da CREDE 6.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 29 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:073C57AB

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170929-3 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM SEVERIANO SILVA**, Gerente do Mais PAIC, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **02 de outubro de 2017**, para participar do **Encontro de Formadores do 2º Ano, 5º Ano Língua Portuguesa e Matemática, 9º Ano Língua Portuguesa e Matemática e Gerentes Municipais**, no auditório da CREDE 6.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 29 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9F6BFD8A

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170929-4 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **LÍVIA LAIZ FERNANDES ALVES**, Coordenadora do 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **02 de outubro de 2017**, para participar do **Encontro de Formadores do 2º Ano, 5º Ano Língua Portuguesa e Matemática, 9º Ano Língua Portuguesa e Matemática e Gerentes Municipais**, no auditório da CREDE 6.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 29 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:845A374E

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170929-5 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOSÉ FREIRE ARAÚJO**, Coordenador do 6º ao 9º Ano – Matemática, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **02 de outubro de 2017**, para participar do **Encontro de Formadores do 2º Ano, 5º Ano Língua Portuguesa e Matemática, 9º Ano Língua Portuguesa e Matemática e Gerentes Municipais**, no auditório da CREDE 6.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 29 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E2D7FC6F

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170929-6 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA**, Coordenadora do 2º Ano, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **02 de outubro de 2017**, para participar do **Encontro de Formadores do 2º Ano, 5º Ano Língua Portuguesa e Matemática, 9º Ano Língua Portuguesa e Matemática e Gerentes Municipais**, no auditório da CREDE 6.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 29 de setembro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0F1986C9

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20171005-1 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria do **Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte,** contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **06/10/2017** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 05 de outubro de 2017.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6C3CB27B

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20171006-1 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria do **Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte,** contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **09/10/2017** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 06 de outubro de 2017.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0A595DF3

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20171009-1 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Jerri Lúcio de Albuquerque**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria do **Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte,** contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00(oitentareais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia

10/10/2017 para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 09 de outubro de 2017.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:792E492B

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20171016-1 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **José Moreira Rocha**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no período de 01/11/2017 à 30/11/2017, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2016 à 31/01/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 16 de outubro de 2017.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B16DCB22

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20171019-1 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder à(o) servidor(a) **Francisco Sousa da Costa**, Gari, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 01/11/2017 a 30/11/2017.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 19 de outubro de 2017.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BED7F925

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20171019-2 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Francisco Airton Moreira**, Pedreiro, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no período de 01/11/2017 à 30/11/2017, relativo ao período aquisitivo de 04/05/2016 à 03/05/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 19 de outubro de 2017.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:31C5679F

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20170908-1 DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Jerri Lúcio de Albuquerque**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria do **Desenvolvimento Urbano,**

Infraestrutura, Obras e Transporte, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00(oitentareais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **11/09/2017** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 08 de setembro de 2017.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:29E9A84E

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20170912-1 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Jerri Lúcio de Albuquerque**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria do **Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte,** contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00(oitentareais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **13/09/2017** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 12 de setembro de 2017.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2C43A5D1

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20170920-1 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria do **Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte,**contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **21/09/2017** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 20 de setembro de 2017.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DCDE087D

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20170925-1 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria do **Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte,** contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **26/09/2017** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 25 de setembro de 2017.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:108F6117

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20170926-1 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Cleiton Ximenes Gomes**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a Fortaleza, na data de 27/09/2017, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 26 de setembro de 2017.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:43DFB912

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20170928-3 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria do **Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte,**contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **29/09/2017** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4992139F

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20170929-1 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria do **Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte,** contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **02/10/2017** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 29 de setembro de 2017.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F7C290CC

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA – SEINFRA Nº 20170929-2 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Cleiton Ximenes Gomes**, Motorista, 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Belém, no Estado do Pará, nos dias 02 à 06 de outubro, a serviço da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 29 de setembro de 2017.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A9B1366A

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20171005-1 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder à servidora Francisca Ilná Freire Carvalho, Monitora de Idosos, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 06/10/2017 a 04/11/2017.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 05 de outubro de 2017.

KATARINA JESS CARVALHO BRANDÃO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:08BA0BAB

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20171005-2 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder à servidora Maria das Graças Sousa Albuquerque, Auxiliar de Serviços Gerais, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 06/10/2017 a 04/11/2017.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 05 de outubro de 2017.

KATARINA JESS CARVALHO BRANDÃO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CB16DF29

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20171009-1 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Katarina Jess Carvalho Brandão Costa**, Secretária de Assistência Social, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, nos dias **10 e 11 de outubro de 2017**, para participar da *Oficina Regional de Apoio Técnico – Gestão do SUAS e Assessoramento aos Municípios*, promovida pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 09 de outubro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:54226AF7

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20171009-2 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Maria Eleniuvia Farias**, colaborador(a) que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social– IDEIAS e a **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,**

contratado para exercer a função de **Assistente Social**, ajuda de custo no valor total de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza - CE**, nos dias **10 e 11 de outubro de 2017**, com a finalidade de participar da *Oficina Regional de Apoio Técnico – Gestão do SUAS e Assessoramento aos Municípios*, promovida pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 09 de outubro de 2017.

KATARINA JESS CARVALHO BRANDÃO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:42BA16BB

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20171009-3 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Ana Rodrigues Costa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social– IDEIAS e a **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,** contratado para exercer a função de **Agente Social**, ajuda de custo no valor total de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **10/10/2017** com a finalidade de receber e encaminhar carteiras de identidade junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 09 de outubro de 2017.

KATARINA JESS CARVALHO BRANDÃO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1233E2E8

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20171016-1 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder à servidora Maria de Lourdes Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 01/11/2017 a 30/11/2017.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 16 de outubro de 2017.

KATARINA JESS CARVALHO BRANDÃO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B8C7DCA8

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20171017-1 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Ana Rodrigues Costa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social– IDEIAS e a **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,** contratado para exercer a função de **Agente Social**, ajuda de custo no valor total de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **18/10/2017** com a finalidade de receber e encaminhar carteiras de identidade junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 17 de outubro de 2017.

KATARINA JESS CARVALHO BRANDÃO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B25A92B9

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20171016-2 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Wilciane de Sousa Reis**, Assistente Social, **3 (três) diárias**, no valor total de **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Tianguá– CE**, nos dias **17 à 19 de outubro de 2017**, para participar do segundo momento de *Capacitação para Supervisores do Programa Criança Feliz*, promovido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 16 de outubro de 2017.

KATARINA JESS CARVALHO BRANDÃO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2691AB84

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20171016-3 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder à servidora **Maria Rejane da Conceição Magalhães**, Agente Social, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 01/11/2017 a 30/11/2017.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 16 de outubro de 2017.

KATARINA JESS CARVALHO BRANDÃO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1360FEA7

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20171018-1 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Terezinha Batista Lúcio de Araújo**, Agente Social, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/11/2017 à 30/11/2017, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2016 à 31/03/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 18 de outubro de 2017.

KATARINA JESS CARVALHO BRANDÃO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C5BADF6E

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20171019-1 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Ana Cecília Santana**, Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/11/2017 à 30/11/2017, relativo ao período aquisitivo de 10/01/2016 à 09/01/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 19 de outubro de 2017.

KATARINA JESS CARVALHO BRANDÃO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:18772D01

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20170928-1 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder a Sra. **Ana Rodrigues Costa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social– IDEIAS e a **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,** contratado para exercer a função de **Agente Social**, ajuda de custo no valor total de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **29/09/2017** com a finalidade de receber e encaminhar carteiras de identidade junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 28 de setembro de 2017.

KATARINA JESS CARVALHO BRANDÃO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A2D8CD98

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20170929-1 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Katarina Jess Carvalho Brandão Costa**, Secretária de Assistência Social, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **02 de outubro de 2017**, para participar do Lançamento do Projeto *Ceará 2050 – A Construção Coletiva de Uma Nova Plataforma de Desenvolvimento Sustentável*, promovido pelo Governo do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 29 de setembro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:76AFEE73

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20171002-1 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 03/10/2017, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 02 de outubro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1D1456FD

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20171003-1 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **04/10/2017** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 03 de outubro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5A6E3EC1

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20171004-1 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 05/10/2017, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de outubro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A2F3B93F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20171005-1 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Pedro Juarez Cavalcante Filho**, Dentista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/11/2017 à 30/11/2017, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2016 à 31/07/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 05 de outubro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4A2FDC32

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20171005-2 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Vicente de Paulo Batista Lúcio**, Motorista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/11/2017 à 30/11/2017, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2016 à 31/07/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 05 de outubro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:86620B15

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20171006-1 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 09/10/2017, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 06 de outubro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0D9C6C82

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20171009-1 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **10/10/2017** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de outubro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CAAF1770

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20171010-1 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **11/10/2017** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de outubro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4A0E543E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20171016-1 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisca de Sousa Fernandes**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/11/2017 à 30/11/2017, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2015 à 31/03/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de outubro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CF12F342

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20171016-2 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Jesus Lima Barros**, Atendente de Consultório, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/11/2017 à 30/11/2017, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2015 à 31/03/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de outubro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2CD37825

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20171016-3 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Leila Freire Aguiar**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/11/2017 à 30/11/2017, relativo ao período aquisitivo de 01/12/2015 à 30/11/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de outubro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0061C12A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20170901-1 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 04/09/2017, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 01 de setembro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A4192968

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20170904-1 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 703, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Anderson Vasconcelos de Sousa**, colaborador que integra o Contrato de Gestão de Pessoas firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Institucional, Ambiental e Social – IDEIAS e a Secretaria de **Saúde**, contratado para exercer a função de **Motorista**, ajuda de custo no valor total de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento da cidade de **Alcântaras – CE** à cidade de **Fortaleza– CE**, no dia **05/09/2017** para **atender necessidades deste Município na vigência do respectivo Contrato de Gestão**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de setembro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DA3D12B1

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20170905-1 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 06/09/2017, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 05 de setembro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:188C8ED9

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20170907-1 DE 07 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 08/09/2017, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 07 de setembro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:07CDB468

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20170911-1 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 12/09/2017, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de setembro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C3B521F2

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20170913-2 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 14/09/2017, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de setembro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:00895532

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20170915-1 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 18/09/2017, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de setembro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C994091F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20170918-3 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 19/09/2017, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 18 de setembro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5657E0CB

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20170921-1 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 22/09/2017, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 21 de setembro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A7FBC392

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20170922-1 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 25/09/2017, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de setembro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E1D551C3

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20170925-1 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco dos Santos Gomes**, Secretário de Saúde, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia 26 de setembro de 2017, para participar do **Seminário Mais Infância: Compreendendo o Desenvolvimento Infantil**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 25 de setembro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:10BE3A2B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20170927-1 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 28/09/2017, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 27 de setembro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8232894F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20170928-2 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 29/09/2017, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:718FAF33

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20170929-1 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder a(o) Sr(a). **Maria Elizete Guimarães Alcântara**, Enfermeira, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, nos dias 02 e 03 de outubro, para participar da CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR ESTADUAL EM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO CLÍNICO DA PESSOA IDOSA, promovida pela Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (COPAS) da Secretaria de Saúde do Estado (SESA).

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 29 de setembro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:90B19BD9

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20170929-2 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 02/10/2017, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 29 de setembro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3B2A6419

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 703 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

"Institui o dia 20 de outubro como o dia Municipal de Luta Contra o Câncer de Mama, que passará a integrar o calendário de eventos oficiais de altaneira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o dia 20 de outubro como o Dia Municipal de Luta contra o Câncer de Mama.
Parágrafo único – O evento passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Altaneira.

Art. 2º. Nas datas referidas no caput do artigo anterior, o Poder Público promoverá campanhas de esclarecimentos à prevenção do câncer de mama, atendimentos, exames, palestras e outras atividades correlatas, buscando sempre, a parceria das entidades civis representativas do Município, do Estado e/ou do País.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 20 dias de outubro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8AC535E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.74/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES,** ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 02 (duas) diárias** para viagem a cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **17 e 18 de outubro de 2017**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto à Casa Civil e ao Escritório Leque Assessoria de Projetos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de outubro de 2017.

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº:2006029102707, SSPDS/CE
CPF Nº.: 170.745.808-13
ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Antonio , Nº146. , Centro, Altaneira, Ceará

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EF0B10D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.75/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES,** ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 02 (duas) diárias** para viagem a cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **23 e 24 de outubro de 2017**, a fim de participar do evento Diálogo Municipalista com o tema "O Movimento Municipalista e Articulação no Congresso Nacional: Convívio com o Semiárido e as Mudanças Climáticas", que acontecerá no auditório do Hotel Luzeiros.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de outubro de 2017.

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº:2006029102707, SSPDS/CE
CPF Nº.: 170.745.808-13
ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Antonio , Nº146. , Centro, Altaneira, Ceará

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:37A33F42

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.42/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a servidora **MARIANA MATIAS ARRAIS,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, duas(02) diárias** para viagem à cidade de **Crato-CE**, nos dias **17** e **18 de outubro de 2017**, a fim de participar da Oficina Regional de Apoio Técnico, sobre a vigilância socioassistencial.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de outubro de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2006029119812/SSP/CE
CPF Nº.: 037.553.723-63
ENDEREÇO: Rua Vereador Francisco Freitas, Nº. 200, Moeda, Assaré-CE.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:463291E8

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.43/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, o servidor **IVON ALVES BRISENO,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO, duas(02) diárias** para viagem à cidade de **Crato-CE**, nos dias **17** e **18 de outubro de 2017**, a fim de participar da Oficina Regional de Apoio Técnico, sobre a vigilância socioassistencial.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de outubro de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2000016017472/SSP/CE
CPF Nº.: 032.231.603-02
ENDEREÇO: Rua Vicente Ferrer, Nº. 248, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:30C4B08D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.44/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a senhora **MARIA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA,** ocupante Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR, meia diária** para viagem à cidade de **FARIAS BRITO-CE**, no dia **19** e **de outubro de 2017**, a fim de tratar de assuntos do conselho Tutelar junto a Policia Civil de Farias.
§ 1º. O valor de meia diária é de R$ **20,00 (vinte reais),** conforme disposto no artigo 6º, I c/c artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$20,00 (vinte reais)** da Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de outubro de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 96029245316/SSP/CE
CPF Nº.: 874.216.313-72
ENDEREÇO: Rua 102, Nº. S/N, Altaneira-CE.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A45691EA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.45/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a senhora **ANTONIA JACIQUELE DA SILVA COSTA,** ocupante Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR, meia diária** para viagem à cidade de **FARIAS BRITO-CE**, no dia **19** e **de outubro de 2017**, a fim de tratar de assuntos do conselho Tutelar junto a Policia Civil de Farias Brito-CE.
§ 1º. O valor de meia diária é de R$ **20,00 (vinte reais),** conforme disposto no artigo 6º, I c/c artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$20,00 (vinte reais)** da Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de outubro de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 53.152.402-4/SSP/CE
CPF Nº.: 028.956.783-16
ENDEREÇO: Sítio Córrego. S/N, Zona Rural, Altaneira-CE.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:39741136

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.46/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a senhora **MICAELY FERNANDES DE OLIVEIRA,** ocupante Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR, meia diária** para viagem à cidade de **FARIAS BRITO-CE**, no dia **20 de outubro de 2017**, a fim de acompanhar adolescente para prestar depoimento junto a Policia Civil de Farias Brito-CE.
§ 1º. O valor de meia diária é de R$ **20,00 (vinte reais),** conforme disposto no artigo 6º, I c/c artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$20,00 (vinte reais)** da Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de outubro de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 95029184726
CPF Nº.: 855.664.893-20
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, S/N, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C3CF520B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.47/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a senhora **ANTONIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR, meia diária** para viagem à cidade de **FARIAS BRITO-CE**, no dia **20 de outubro de 2017**, a fim de acompanhar adolescente para prestar depoimento junto a Policia Civil de Farias Brito-CE.
§ 1º. O valor de meia diária é de R$ **20,00 (vinte reais),** conforme disposto no artigo 6º, I c/c artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$20,00 (vinte reais)** da Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de outubro de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2008010459568
CPF Nº.: 603.302.683-76
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, S/N, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:53DD4376

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.48/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao senhor **ISRAEL CRISTIANO OLIVEIRA SILVA,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA,** junto a Secretaria de Assistência Social,**1 (uma) diária** para viagem à cidade de **CRATO-CE**, no dia **23 de outubro de 2017**, a fim de transportar membros do Conselhos Tutelar.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de outubro de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 99099034408 SSP/CE
CPF Nº.: 015.736.853-05
ENDEREÇO: Rua José Marcolino, 054, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0B4DA342

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.49/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a senhora **ANTONIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR, 1 (uma) diária** para viagem à cidade de **CRATO-CE**, no dia **23 de outubro de 2017**, a fim de participar da Escola dos Conselhos do Estado do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de outubro de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2008010459568
CPF Nº.: 603.302.683-76
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, S/N, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:59EFF0E8

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.50/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a senhora **GICELIA MARCELINO VIEIRA,** ocupante Cargo de **ORIENTADOR SOCIAL,** junto a Secretaria de Assistência Social, **3 (três) diárias** para viagem à cidade de **JUAZEIRO DO NORTE-CE**, nos dias **24, 25 e 26 de outubro de 2017**, a fim de participar da Capacitação da metodologia do CDC-Cuidado e Desenvolvimento da Criança.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$120,00 (cento e vinte reais)** da Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de outubro de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2007034012948
CPF Nº.: 042.393.083-48
ENDEREÇO: Rua Elpidio Ricardo de Carvalho, 230, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DAC3B2BD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.032/2017/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA,** ocupante Cargo de efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** junto a Secretaria de Saúde, 01(uma) **diária** para viagem à cidade de **Santana do Cariri-CE**, no dia **18 de outubro de 2017**, a fim de participar do Treinamento dos Programas de Chagas PCDCh, que será realizado pela 20º Coordenadoria Regional de Saúde.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de outubro de 2017.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº-99099032073 SSPDC/CE
CPF Nº.:016.228.433-04
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, 165, Centro, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B8210DA9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.033/2017/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a servidora **IRANEIDE PEREIRA PINHO,** ocupante do Cargo de efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** junto a Secretaria de Saúde, 01(uma) **diária** para viagem à cidade de **Santana do Cariri-CE**, no dia **18 de outubro de 2017**, a fim de participar do Treinamento dos Programas de Chagas PCDCh, que será realizado pela 20º Coordenadoria Regional de Saúde.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de outubro de 2017.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº-99029292327 SSP/CE
CPF Nº.:000.365.193-24
ENDEREÇO: Rua José Rufino de Oliveira, 774, Centro, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C8495A46

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.034/2017/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a servidora **MARIA REGILENA GONÇALVES DA SILVA,** ocupante do Cargo de efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** junto a Secretaria de Saúde, 01(uma) **diária** para viagem à cidade de **Santana do Cariri-CE**, no dia **18 de outubro de 2017**, a fim de participar do Treinamento dos Programas de Chagas PCDCh, que será realizado pela 20º Coordenadoria Regional de Saúde.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de outubro de 2017.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº-2002034083577 SSPDC/CE
CPF Nº.:016.702.003-02
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, 111, Centro, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:36B36FBB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.035/2017/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **GERISVAN FERREIRA LIMA,** ocupante Cargo de **MOTORISTA,** junto a Secretaria de Saúde**,** 03(três) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **18, 19 e 20 de outubro de 2017**, a fim de retirar e transportar medicações referentes à Programação Pactuada Integrada (PPI) 2017, contraceptivos da Programa de Saúde Reprodutiva, e medicamentos dos componentes básico e secundário da Assistência Farmacêutica do Município na COASF, localizada na Av. Washington Soares, 7.605.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de outubro de 2017.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 248060582 -SSP/SP
CPF Nº.:143.700.988-31
ENDEREÇO: Rua José Pio de Oliveira, nº 685, Altaneira, Ceará.
FUNDO: Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4354E749

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.036/2017/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a senhora **NEUSA MOREIRA DE CARVALHO,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** 01(uma) **diária** para viagem a cidade de **Fortaleza**, no dia **19 de outubro de 2017**, a fim de tratar de assuntos referentes a cirurgia do paciente José Pedro Dias, no Hospital Geral de Fortaleza.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de outubro de 2017.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 97029186865-SSP/CE
CPF Nº.:007.827.533-45
ENDEREÇO: Sítio Taboca, Zona Rural, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1A536648

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.037/2017/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a senhora **NEUSA MOREIRA DE CARVALHO,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** 01(uma) **diária** para viagem a cidade de **Fortaleza**, no dia **20 de outubro de 2017**, a fim de participar de Assembleia Geral Extraordinária do Conselho os Secretários Municipais de Saúde do Ceará-CONASEMS, que acontecerá no Hotel Oásis Atlântico, localizado na Av. Beira Mar, 2500, Meireles.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de outubro de 2017.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 97029186865-SSP/CE
CPF Nº.:007.827.533-45
ENDEREÇO: Sítio Taboca, Zona Rural, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:27E0A8E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
COMUNICAÇÃO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Tomada de Preços Nº 2017.09.28.1

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Arneiroz, conforme anexos deste certame.

Prezados(as) Senhores(as),
A Comissão Permanente de Licitação **COMUNICA** às licitantes abaixo que a licitante COPA ENGENHARIA LTDA, interpôs recurso contra a decisão proferida na ata de julgamento de habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 2017.09.28.1. Abre-se vista e prazo recursal de 05(cinco) dias úteis para contra-argumentação, conforme art. 109, §3, da lei 8666/93.

HABILITADA: · N. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

INABILITADAS:
· COPA ENGENHARIA LTDA
· IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Arneiroz-Ceará, 23 de outubro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:BEB825D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido dos contratos nº **001. 2017.05.09.043-PP-ADM; 002. 2017.05.09.043-PP-ADM** e **003.2017.05.09.043-PP-ADM,** provenientes da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.05.09.043-PP-ADM** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descritos a seguir:

CONTRATANTES: SECRETARIA DA SAÚDE; SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e GABINETE DO PREFEITO.
CONTRATADA: FRANCISCO HÉLIO SOUSA DA SILVA ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 11 DE JULHO DE 2017.
VALIDADE DOS CONTRATOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R$ 186.434,94 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
ORIGEM DOS RECURSOS:
0801.10.302.0201.2.025; 0902.08.244.0203.2.031; 0902.08.244.0203.2.028; 0201.04.122.0102.002. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINAM PELAS CONTRATANTES:
Luíza Carmem de Freitas Menezes – Secretária da Saúde; Aline Freitas Diógenes Menezes – Secretária do Trabalho e Assistência Social e Cosmo Rodrigues Pereira – Chefe de Gabinete.
ASSINA PELA CONTRATADA: Simão Furtado da Costa

Chorozinho– CE, 11 de Julho de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:21C8E774

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

2017.05.09.043-PP-ADM e **005.2017.05.09.043-PP-ADM,** provenientes da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.05.09.043-PP-ADM** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descritos a seguir:
CONTRATANTES: SECRETARIA DA SAÚDE e SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MWM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 11 DE JULHO DE 2017.
VALIDADE DOS CONTRATOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R$ 14.224,70 (QUATORZE MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
ORIGEM DOS RECURSOS:
0801.10.302.0201.2.025; 0902.08.244.0203.2.031 e 0902.08.244.0203.2.028. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINAM PELAS CONTRATANTES:
Luíza Carmem de Freitas Menezes – Secretária da Saúde e Aline Freitas Diógenes Menezes – Secretária do Trabalho e Assistência Social.
ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Antônio Santos de Sousa

Chorozinho– CE, 11 de Julho de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:EF0486F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido dos contratos nºs **001. 2017.05.08.042.TP.ADM**, **002.2017.05.08.042.TP.ADM; 003.2017.05.08.042.TP.ADM** e **004.2017.05.08.042.TP.ADM** proveniente da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº **2017.05.08.042.TP.ADM** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTES: SECRETARIA DA SAÚDE; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; GABINETE DO PREFEITO e SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ESPLAM – CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JUNHO DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS)
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.122.0112.2.021; 0703.12.122.0111.2.015; 02.01. 04.122.0102.2.002 e 0902.08.122.0113.2.027. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE:
Luíza Carmem de Freitas Menezes – Secretária da Saúde; Célia Marinho Albano – Secretária da Educação; Cosmo Rodrigues Pereira – Chefe de Gabinete e Aline Freitas Diógenes Menezes – Secretária do Trabalho e Assistência Social.
ASSINA PELA CONTRATADA: Ricardo Gomes de Sousa Pitombeira

Chorozinho– CE, 30 de Junho de 2017.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:E0E31896

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2017.09.01.074-CP-SPDU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE TRIÂNGULO, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. **Resultado:** **HABILITADA:** **1) FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, C.N.P.J. nº 10.520.049/0001-29, por apresentar todos os itens de acordo com o Edital. **INABILITADAS:** **1) SÍLVIA CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI - ME** , C.N.P.J. nº 07.674.047/0001-80, por descumprir o item 4.6 do Edital; **2) AMP – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, C.N.P.J. nº 22.605.421/0001-89, por descumprir os Itens 4.2.5.1 c/c 4.2.5.2 e 4.2.7.3 do Edital; **3) ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, C.N.P.J. nº 12.044.788/0001-17, por descumprir o item com 4.2.7.3 do Edital e **4) GTN CONSTRUÇÕES LTDA**, C.N.P.J. nº 27.932.529/0001-08, por descumprir os itens 4.4 e 4.2.5.1 c/c 4.2.5.2 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos os envelopes proposta de preços serão abertos no dia 01 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 19 de Outubro de 2017.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:1112F2D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **001. 2017.05.05.041-PP-SPDU**, proveniente da Licitação na modalidade Pregão Nº **2017.05.05.041-PP-SPDU** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, CARRO DE COLETA PARA GARI E ILHA ECOLÓGICA DESTINADOS A LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATADA: COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JUNHO DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 92.880,00 (NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.452.0213.2.036; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS.
ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Vinício Frota Machado

Chorozinho– CE, 05 de Junho de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:E8801D84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Contrato de concessão de direito real de uso que entre si fazem, de um lado, aqui e doravante denominado Poder Concedente, o MUNICÍPIO DE FORTIM, pessoa jurídica de direito público interno, com ciência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. NASELMO DE SOUSA FERREIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade e comarca, e, de outro, de agora em diante chamado de Concessionária, a Sra. LUZENIR PAULA DOS SANTOS, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF nº 119.407.433-20, residente e domiciliada na Rua Dona Milica, 067, Centro, nesta cidade, quanto à concessão de direito de superfície do box nº 02 pertencente a esta Municipalidade e localizado na Praça Maria de Lourdes, situado neste Município, para o fim único e exclusivo de exercer atividade comercial.

Por este instrumento particular de Concessão de Direito Real de Uso, acordam as partes, de um lado, aqui e doravante denominado Poder Concedente, o **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **NASELMO DE SOUSA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Amparo, 553, Centro, nesta urbe, com a ciência do Secretário de Desenvolvimento Urbano, e, de outro, de agora em diante chamada de Concessionária, a Sra. **LUZENIR PAULA DOS**, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF nº 119.407.433-20, residente e domiciliada na Rua Dona Milica, 067, Centro, nesta cidade, quanto à concessão de direito de superfície do box nº 02 pertencente a esta Municipalidade e localizado na Praça Maria de Lourdes, situado neste Município, para o fim único e exclusivo de exercer atividade comercial, de acordo com as cláusulas e condições convencionadas e outorgadas pelos respectivos contratantes, como a seguir descrito:

DO OBJETO, DA DESTINAÇÃO, DO PREÇO E DO PRAZO

Cláusula primeira – A concessão do direito real de uso sobre o imóvel público em epígrafe, o Boxe nº 02 localizado na Praça Maria de Lourdes, situado neste Município, cuja destinação se cinge, exclusivamente, à exploração comercial, dar-se-á pelo preço de R$ 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos) mensal, cálculo este efetuado com base na área de 5,68m² (cinco virgula sessenta e oito metros quadrados), de conformidade com o Decreto Municipal nº 473/2017, de 18/05/2017, pagos na forma de boleto bancário, tendo prazo assinado de 05 (cinco) anos, contado a partir desta data e terminando no dia 03/10/2022, renovável por iguais períodos sucessivos.

DO DISCIPLINAMENTO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Cláusula segunda – Este contrato será regido pelas normas que disciplinam o direito administrativo, em especial pelo art. 9º da Lei Orgânica Municipal de Fortim.

DA MULTA E SUA INCIDÊNCIA

Cláusula terceira – No caso de devolução do objeto concedido durante a vigência deste contrato, não se imporá à Concessionária o pagamento de qualquer multa.

DA RESCISÃO

Cláusula quarta – O presente ajuste ainda poderá ser desfeito por mútuo acordo e mediante distrato e em virtude da inadimplência contratual referente a qualquer cláusula ou obrigação nelas preconizada, incluindo-se a falta de pagamento do direito concedido, pelo período de 03 (três) meses, e outros encargos legalmente previstos, ou por estar desautorizada qualquer alteração do objeto deste contrato.

DA EXTINÇÃO E DA TRANSMISSÃO

Cláusula quinta – O direito real de uso a que se refere este contrato, poderá, mediante requerimento fundamentado documentalmente, em caso de morte da Concessionária, ser transmitido a seus herdeiros.

DAS HIPÓTESES QUE IMPEDEM E CAUSAM A SOLUÇÃO CONTRATUAL

Cláusula sexta – Se o poder público, em face das limitações administrativas, exigir reparos no imóvel, o contrato por isso não será desfeito, mesmo que não seja possível a sua implementação com a permanência do Concessionário no aludido bem onde devam ser executadas as obras.
§ 1º. Resolver-se-á, contudo, se a Concessionária der ao imóvel destinação diversa da estipulada na cláusula 1ª deste termo contratual.
§ 2º. Caso a Concessionária se recuse a consentir as obras de interesse público, sujeitar-se-á, contudo, à solução do contrato e, por isso, responderá de conformidade com as sanções cominadas para a espécie.
§ 3º. Em qualquer hipótese de extinção, o poder concedente passa a ter, novamente, o direito pleno sobre a respectiva propriedade.

DA MORA NO PAGAMENTO

Cláusula sétima – Constituir-se-á em mora a Concessionária quando deixar de efetuar, pontualmente, o pagamento do preço público referente ao direito de concessão de uso de bem imóvel ora concedido.
§ 1º. Incidirão juros de 1% ao mês bem como correção pelo IGPM nos valores pagos em atraso.
§ 2º. Eventuais dívidas decorrentes desse instrumento serão inscritas na Dívida Ativa.

DA COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE DANOS E DOS REPAROS NECESSÁRIOS

Cláusula oitava – Apesar de se tolerar os desgastes de uso normal e regular do imóvel, mesmo assim incorrerá a Concessionária em cometimento de infração contratual, na hipótese de se omitir em comunicar imediatamente ao poder concedente dos reparos necessários e indispensáveis à conservação da coisa, ainda que os danos ocorridos sejam daqueles que se atribua a quem tem o direito de edificar.
Parágrafo único. Obriga-se ainda a Concessionária a dar ciência ao poder concedente, das ameaças e turbações de terceiros.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula nona – Não será permitido à Concessionária alienar total ou parcialmente o imóvel desta concessão nem ceder ou locar o mesmo.
Cláusula décima. O reajuste da concessão objeto deste termo contratual far-se-á anualmente, salvo se dispuser de forma diferente e intervenientemente a legislação quanto aos índices e sua incidência e se o pagamento se der de uma só vez ou o parcelamento for inferior a doze meses.
Parágrafo único. Na hipótese de alteração do preço da concessão anteriormente combinado, ficará a Concessionária obrigada a repor a diferença do valor da prestação a ser quitada de acordo com o previsto nesta cláusula.

DAS GARANTIAS

Cláusula décima primeira. Para a consecução deste contrato não será prestada nenhuma garantia pela Concessionária.

DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS E TARIFAS PÚBLICAS

Cláusula décima segunda. Todas as despesas de taxas, tarifas públicas e impostos, incidentes e decorrentes da utilização do imóvel objeto desta concessão, como água, esgoto, luz, telefone, IPTU, entre outros, ficarão a cargo e sob a responsabilidade da Concessionária, no que se obriga a fazer os respectivos pagamentos nas datas e épocas prefixadas.

DO RESSARCIMENTO DAS BENFEITORIAS

Cláusula décima terceira. Nenhuma das benfeitorias realizadas pela Concessionária, mesmo aquelas comprovadamente úteis ou necessárias, poderá ser indenizada, sendo todas incorporadas.

DOS ENCARGOS

Cláusula décima quarta – São encargos da Concessionária:
I. Prestar adequado serviço à população usuária de conformidade com a legislação em vigor;
II. Cumprir e fazer cumprir as normas administrativas regulamentares dos serviços e direitos de uso objeto da presente concessão e das demais cláusulas relativas a este contrato;
III. Permitir a fiscalização quando o interesse público ou da administração exigir, periodicamente, a ser realizada pelos órgãos técnicos do Poder Concedente, na esfera de suas competências, ou por entidade por ele autorizada;
IV. Zelar pela integridade do bem vinculado ao objeto da presente concessão de direito real de uso, mantendo-o adequado e permanentemente sob sua guarda e vigilância;
V. Pagar pontualmente o preço público estabelecido na Cláusula primeira bem como as obrigações tributárias incidentes.

Cláusula décima quinta – São encargos do Poder Concedente:
I. Fiscalizar, permanentemente, a execução do objeto da concessão de direito real de uso;
II. Aplicar as penalidades regulamentares, além daquelas previstas neste contrato;
III. Proceder à intervenção do exercício de direito do Concessionário, nos casos e condições legalmente estabelecidos;
IV. Reajustar o preço público estabelecido no presente termo contratual nas respectivas datas e sob as condições fixadas na legislação em vigor.

DO FUNDO DE COMÉRCIO

Cláusula décima sexta – A Concessionária não poderá, em qualquer hipótese, pleitear indenização pela perda do fundo de comércio eventualmente formado, uma vez que não é suscetível à integração de propriedade, benfeitorias e outros direitos reais e pessoais, aos do concessionário, capazes de ser objeto de alienação.

DO FORO

Cláusula décima sétima – Fica eleito o foro da situação do imóvel, independentemente do domicílio das partes, para que se possa dirimir quaisquer dúvidas advindas da execução deste contrato. Ficando a parte prejudicada com o direito subjetivo ao exercício da competente ação. Entretanto, o processo executivo não será exaustivo quanto àqueles direitos denegados e que dependem de ação própria específica.

Fortim/CE, 03 de outubro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUZENIR PAULA DOS SANTOS
Concessionária

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CF93CED3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IMFLA, VEM POR MEIO DESTE TORNAR PUBLICO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 028/2017, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CASA , LOCALIZADA NA SERRA DE PEROBA, DE ACORDO COM O PROCESSO IMFLA Nº099/2017.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:E02EAB54

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, VEM POR MEIO DESTE TORNAR PUBLICO A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA, LOCALIZADA NA AV. BEIRA MAR, NA COMUNIDADE DE REQUNGUELA, DE ACORDO COM O PROCESSO 100/2107 IMFLA.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:B7A0129C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através das diversas secretarias, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2017 - PPRP, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 -UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos; Secretaria de Esporte e Juventude; Controladoria Geral; Secretaria do Meio Ambiente; Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo; Gabinete da Prefeita; Secretaria de Segurança Pública e Cidadania; Secretaria da Educação; Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Secretaria da Saúde; Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE -PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 2.345.999,83 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) -CONTRATADAS: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI – EPP, através de sua representante legal, a Sra. Jany Heyry Pinto Cavalcante e L.G. TEIXEIRA – EPP, através de seu representante legal, o Sr. Thales Ferreira Teixeira -ASSINA PELAS CONTRATANTES:Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Sra. Maria do Socorro Lira; Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde, Sra. Diana de Araújo Moura; Ordenadora de Despesas da secretaria da Educação, Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa; Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Sr. Edjalma Moreira da Cunha; Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Sr. Gustavo Nogueira Botão e o Ordenador de Despesas das Secretarias do Fundo Geral, Sr. Luis Eduardo Ferreira - DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20 de outubro de 2017.

LUIS EDUARDO FERREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:47D92313

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iguatu – Comissão Permanente de Licitação – Convocação para a Terceira Sessão Pública da Concorrência Nº 2017.07.11.01-PMI-DIV – A Prefeitura Municipal de Iguatu / CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 14:00 horas, do dia 25 de Outubro de 2017 a terceira sessão pública da Concorrência N.º **2017.07.11.01-PMI-DIV** com a seguinte pauta básica: i. identificar os representantes da (s) licitante (s) presentes e colher suas assinaturas na lista de presenças; ii. abrir o invólucro Nº 4, com a Proposta de Preços, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo (s) representantes da (s) licitante (s); iii. colocar à disposição dos representantes da (s) licitante (s) presentes, para exame, os documentos integrantes do invólucro nº 4; iv. analisar o cumprimento pela (s) licitante (s), das exigências do edital para a elaboração da (s) Proposta (s) de Preços e julgá-la (s) de acordo com os critérios nele especificados; v. identificar desconto / honorários da (s) Proposta (s) de Preços; vi. declarar vencedora do julgamento final das Proposta Técnicas e de Preços.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0E9F4D0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iguatu – Comissão Permanente de Licitação – Convocação para a Quarta Sessão Pública da Concorrência Nº 2017.07.11.01-PMI-DIV – A Prefeitura Municipal de Iguatu / CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas, do dia 26 de Outubro de 2017 a quarta sessão pública da Concorrência N.º **2017.07.11.01-PMI-DIV** com a seguinte pauta básica: i. identificar os representantes da (s) licitante (s) presentes e colher suas assinaturas na lista de presenças; ii. receber e abrir o invólucro nº 5, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representante (s) da (s) licitante(s); iii. analisar a conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições estabelecidas no edital e na legislação em vigor; iv. colocar à disposição do (s) representante (s) da (s) licitante (s) presentes, para exame, os documentos integrantes do invólucro nº 5; v. informar o resultado da habilitação que também será divulgado na forma do item 21 do edital, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, I, *a* da Lei nº 8.666/1993.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:4C9B55A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2017.07.14.03-PMI-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2017.07.14.03-PMI-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento de Propostas da Concorrência Pública acima numerada, cujo objeto é a reforma de 11 (onze) escolas no município de Iguatu, referente ao Convênio 052/2014. ***PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:*** 01 – G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME; 02 – MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME; 03 – EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; 04 – CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI - ME; 05 – M FARIAS MELO - ME; 06 – CNN CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME; 07 – CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI; 08 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; 09 – S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME; 10 – PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. ***PROPOSTAS CLASSIFICADAS:*** 01 – CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 02 – GERTECE ENGENHARIA LTDA EPP. ***PROPOSTA VENCEDORA:*** 01 – GERTECE ENGENHARIA LTDA EPP. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu.

Iguatu-CE, 23 de Outubro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Mais informações nos contatos abaixo:
Fone: (88) 99203-6169
E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B5BC667D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N° PP-2017.08.11.01-PMI-GABINETE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO

DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Unidade Administrativa: Gabinete do Prefeito; através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na **Portaria de n° 373/2017, de 24 de Maio de 2017 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação –** torna público que o Pregão Presencial 2017.08.11.01-PMI-GABINETE, com **sessão agendada para as 14h00min do dia 29 de Agosto de 2017**, quando se encerrou o prazo para recebimento das propostas, foi declarado **DESERTO**, pela ausência absoluta de participantes. Ante este fato, notando-se a falta de licitante que atenda às exigências atuais para a contratação pretendida, torna-se inviável a continuação do presente certame.

Iguatu - CE, 29 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:54903881

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 47, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

REGULAMENTA A AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO (ACD) PARA O PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO, PREVISTA NO ARTIGO 64 DA LEI N.º 2.286/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o inciso V, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu,

CONSIDERANDO a previsão legal constante no Art. 64, § 1º, da Lei n.º 2.286/2015, que determina ao Poder Executivo Municipal fixar anualmente a classificação das unidades escolares de difícil acesso ou provimento;

CONSIDERANDO que o valor da AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO (ACD) é determinado de acordo com a quilometragem percorrida;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão no valor da AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO (ACD), para restituir o poder de compra que faz jus os profissionais do magistério;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a **AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO (ACD)**, prevista no CAPITULO IV, SEÇÃO III, ART. 64, § 1° E § 2°, da LEI N.º 2.286/2015 (Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Iguatu).

Art. 2º A presente vantagem será concedida ao profissional do magistério que, para atender necessidade da rede de ensino público municipal, tenha sido lotado em unidade escolar distante de sua residência, tornando-se de difícil acesso ou provimento em função do deslocamento.

§ 1º A concessão da ajuda de custo de que trata o presente decreto somente é devida durante período letivo municipal e em caráter temporário, enquanto perdurar a necessidade de deslocamento até a unidade escolar;

§ 2º Somente faz jus à supracitada ajuda de custo o profissional do magistério que encontrar-se em efetivo exercício, sendo tal vantagem imediatamente suspensa durante o gozo de férias, licenças e afastamentos que ultrapassem 15 (quinze) dias, até o retorno as atividades normais.

§ 3º O profissional do magistério não receberá a citada ajuda de custo caso no mês de referência, a soma de suas faltas ao trabalho, por quaisquer motivos, sejam superiores a 15 (quinze) dias.

§ 4º Sempre que for posteriormente constatada a não obrigação de pagamento da ACD em consequência de ultrapassar o limite de faltas, estipulado no parágrafo acima, fica a Secretaria de Educação autorizada a proceder a qualquer tempo o devido desconto em folha, referente ao valor creditado com base no mês de referência.

§ 5º O direito a AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO (ACD) não se estende ao profissional do magistério que, por sua própria manifestação de vontade, mediante interesse particular, requerer lotação em unidade escolar distante de sua residência, ainda que considerada de difícil acesso ou provimento;

§ 6º Não será devida a ACD aos professores que se beneficiarem de transporte mantido pela Secretaria Municipal de Educação com esta finalidade, bem como, aos que por sua própria vontade, decidam não utilizar o serviço disponibilizado para se deslocar até as unidades escolares onde estão lotados.

Art. 3º A concessão se dará mediante requerimento formal do servidor, protocolado junto ao Setor de Pessoal da Secretaria de Educação de Iguatu, acompanhado de:

I – Requerimento Padrão, devidamente preenchido e assinado pelo servidor; e
II – Cópia de Comprovante de Residência (conta de consumo de água, energia ou telefone) quitado, recente, com data de emissão ou vencimento até 3 (três) meses, obrigatoriamente em nome do requerente, cônjuge ou companheiro;

§ 1º Caso o Comprovante de Residência conste em nome do cônjuge ou companheiro, deverão ser apresentadas adicionalmente:

I - Declaração de Residência com firma reconhecida em cartório; e
II - Certidão de Casamento ou um dos documentos que comprovem união estável, que possibilite comprovar o relacionamento e consequentemente o local de residência:

a) Certidão de casamento religioso;
b) Certidão de União Estável em cartório;
c) Certidão de Nascimento de filho(s) havido(s) em comum;
d) Declaração do Imposto de Renda, do último ano fiscal, em que conste o servidor como seu dependente;
e) Conta bancária conjunta.

§ 2º Mediante nova lotação, o benefício será automaticamente cancelado. E a concessão de novo benefício ficará condicionada a protocolo de novo requerimento, com comprovação conforme descreve este artigo.

§ 3º O Setor Pessoal da Secretaria de Educação terá até 30 (trinta) dias para incluir o valor devido em folha de pagamento ou indeferir o pedido, comunicando a decisão ao servidor, da qual caberá recurso hierárquico, interposto em até 5 (cinco) dias a contar da ciência.

§ 4º Cabe ao profissional do magistério beneficiado pela ajuda de custo comunicar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis quaisquer mudanças de endereço residencial ou outras situações que façam sessar provisória ou definitivamente a necessidade de se deslocar para o local de trabalho distante de sua residência, observando o previsto no Art. 3º deste decreto;

§ 5º Cabe a Secretaria de Educação fiscalizar a veracidade das informações declaradas no requerimento, sobretudo, no tocante ao endereço residencial.

§ 6º Constatada divergência entre as informações declaradas no requerimento e a realidade fática, a Secretaria de Educação suspenderá imediatamente o pagamento da ajuda de custo, ficando o servidor obrigado a restituir valores recebidos indevidamente, sem

prejuízo da adoção das penalidades administrativas e criminais cabíveis, assegura ampla defesa.

Art. 4º O calculo da quilometragem percorrida pelo servidor considera deslocamento o trajeto de ida e volta, entre a residência e a unidade escolar onde foi lotado.

§ 1º Ao profissional do magistério lotado em uma mesma unidade escolar, em turnos diferentes, que percorra mais de uma vez por dia o trajeto citado no caput deste artigo, será somada a quilometragem, para que acesse faixa de valores superior, condizente com a sua realidade fática;

§ 2º Caso a lotação do profissional do magistério seja efetuada em unidades escolares distintas, no mesmo dia, porém, em turnos distintos, fazendo com que percorra mais de um trajeto por dia, autoriza-se a soma da quilometragem, possibilitando assim, acesso a faixa de valores superior, melhor apropriada;

§ 3º A lotação de profissional do magistério em unidades escolares diversas, no mesmo dia e turno, gera direito a soma da quilometragem do trajeto de ida entre a residência e a primeira escola, do trajeto intermediário da primeira até a segunda escola e de volta até sua residência, para que com base no montante, acesse faixa de valores superior;

§ 4º As faixas de valores em função da quilometragem não são acumuláveis, devendo nos casos em que o profissional do magistério se enquadre em mais de uma situação prevista nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, escolher a mais vantajosa.

Art. 5º O pagamento será mensal, creditado junto com o vencimento do profissional do magistério, exceto nas hipóteses do Art. 2º, §§ 1º e 2º deste Decreto.

Parágrafo Único - A ajuda de custo hora regulamentada trata-se de indenização, que visa ressarcir o profissional do magistério por eventuais despesas de transporte, não incorporando de maneira alguma sua remuneração.

Art. 6º O valor da AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO (ACD) será variável, de acordo com a quantidade de dias que o profissional se desloca até a escola por semana e tendo em vista a quilometragem percorrida por deslocamento com base em um dia, conforme tabelas e faixas abaixo:

Tabela 1 – Até 02 (dois) dias com deslocamentos por semana		
Faixa	**Distância percorrida (KM/dia ida e volta)**	**Valor da ACD (R$)**
I	De 06,000 até 12,999	R$ 30,00 (Trinta reais)
II	De 13,000 até 26,999	R$ 56,00 (Cinquenta e seis reais)
III	De 26,000 até 52,999	R$ 76,00 (Setenta e seis reais)
IV	De 53,000 acima.	R$ 100,00 (Cem reais)

Tabela 2 – A partir de 03 (três) dias com deslocamentos por semana		
Faixa	**Distância percorrida (KM/dia ida e volta)**	**Valor da ACD (R$)**
I	De 06,000 até 12,999	R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)
II	De 13,000 até 26,999	R$ 140,00 (Cento e quarenta reais)
III	De 26,000 até 52,999	R$ 190,00 (Conto e noventa reais)
IV	De 53,000 acima.	R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único - Os valores deste artigo serão reajustados automaticamente, anualmente, até a data anterior ao início do período letivo, tendo como base o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 7º Para fins desta vantagem fica estabelecido um perímetro sede composto pelas escolas municipais classificadas no ANEXO I, localizadas até 05 (cinco) quilômetros do bairro Centro.

§ 1º Os profissionais do magistério residentes na área de abrangência do perímetro sede, caso sejam lotados nas unidades escolares classificadas no ANEXO I, não terão direito a ACD, por inexistir difícil acesso ou provimento;

§ 2º Os profissionais do magistério residentes na área de abrangência do perímetro sede, lotados nas demais unidades escolares classificadas no ANEXO II, consideradas neste contesto de difícil acesso ou provimento, terão direito ao ACD conforme regras constantes nos Art. 4º e 5º deste Decreto;

§ 3º Os demais profissionais do magistério não residentes na área de abrangência do perímetro sede, mas que estejam lotados em uma das unidades escolares do ANEXO I ou II, terão direito o ACD conforme regras constantes nos Art. 4º e 5º deste Decreto, por neste contesto, tornassem de difícil acesso para o servidor;

Art. 8º Aos profissionais do magistério terão até 30 (trinta) dias para se adequar as condições deste decreto e requerer o benefício junto a Secretaria de Educação.

Parágrafo único: Os servidores que não apresentarem requerimento dentro do prazo estipulado no caput terão suas ACD suspensas até que regularizem a pendência.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 38/2014, de 24/04/2014.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 18 de outubro de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NO PERÍMETRO SEDE
(De que trata o Art. 7º deste Decreto)

Cód INEP	**Escolas Municipais**	**Endereços**
23142278	Colégio Adahil Barreto	Rua Júlio Cavalcante, nº 1001, Taboleiro
23142499	EEF.Clara Alves de Araújo	Rua José Vieira Barbosa, S/N, Vila Coqueiro
23142510	EEF. Jose Eriton Barros Costa	R. Apulcro L. Verde, S/N, Alto do Jucá
23142545	EEF. Elze Lima Verde Montenegro	Rua Dário Rabelo, S/N, Cocobó
23142588	EEF. N. Sra. Perpétuo Socorro	Av. Wilton Correia Lima, S/N, Prado
23142693	EEF. Carlota Távora	Rua Engenheiro Barreto, S/N, Flores.
23221860	Centro de Educação Infantil Rafael Jean Gonçalves de Freitas	Rua Antonio Rodovalho de Alencar, S/N, Cohab I
23142880	CEM. Pe. Januário Campos	Rua Monica Teixeira Peixoto, S/N, COHAB III
23143070	EEF. Judite Cavalcante Silva	Rua Projetada, S/N, Chapadinha
23143088	EEF. Luiza Bezerra de Souza	Rodovia Antonio Adil de Mendonça, S/N, Fomento
23143126	EEF. Maria Pacifico Guedes	Rua Dr. João Pessoa, nº 887, Centro
23201061	EEF. Francisco das Graças Alves Berto	Rua Santa Luzia, S/N, João Paulo II
23221224	EEF. Professora Alba Araújo	Rua Amália Brasil, nº 363, Vila Moura
23221658	CEI. Proares	Rua Souza Alexandre, nº 80, Vila Neuma
23221712	Centro de Educação Infantil Maria Hilda Rolim de Lima	Rua Otaviano Benevides, S/N, Santo Antônio
23221852	Centro de Educação Infantil Jefton Chagas Neto	Rua Cicero Vieira dos Santos, nº 154, Chapadinha
23249390	EEF. João Paulino de Araújo	Rua Silvio Amaro, S/N, Jardim Oásis
23564202	Escola de Educação de Jovens e Adultos	Rua Engenheiro Barreto, S/N, Flores.
23246502	Escola de Educação Infantil Aderilo Antunes Alcântara	Rua 03, S/N, Altiplano.
23258756	Centro de Educação Infantil Maria Eunice Rocha Lima	Rua Amália Brasil, S/N, Vila Neuma
23259787	Centro de Educação Infantil Dr. José Mendonça Neto	Rua Projetada, nº 01, Loteamento Esplendor, Bairro Areias II
23258756	Centro de Educação Infantil Francisca Correia Braga	Rua Vereador Luis Barreto, S/N, Brasília
23259736	Centro de Educação Infantil Ennya Keyse Araújo Lima	Rua Ricardo L. de Oliveira, nº 01, Novo Iguatu

ANEXO II
UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS FORA DO PERÍMETRO SEDE
(De que trata o §2º do Art. 7º deste Decreto)

Cód INEP	**Escolas Municipais**	**Endereços**
23142367	EEF. Antonia Maria das Neves	Sítio Barra II
23142790	EEF. Francisco Sebastião Uchoa	Sitio Santa Rosa II
23142847	EEF. Jeremias Felipe	Sítio Morada Nova
23142901	EEF. Onélia Pereira de Lavor	Sítio Estrada
23142928	EEF. Joaquim de Souza Pinto	Avenida Ary Alexandre Brasil, S/N, Vila Cajazeiras

23142952	EEF. José Cardoso Araújo	Sítio Aroeiras
23143029	EEF. José Pereira Lopes	Sítio Cajás
23143193	EEF. Osmindo Mangueira de Souza	Sítio Barrocas
23143355	EEF. Tomé de Souza	Rua José de Abreu, nº 458, Vila Serrote
23143380	EEF. Antônio Cipriano	Barreira dos Paraibanos
23143436	EEF. Antônio Cirilo de Oliveira	Sítio Baú
23143444	EEF. Bevenuto Alves da Silva	Sítio Quixoá
23143525	EEF. Amélia Figueiredo Sá de Lavor	Sítio Bravo
23143576	EEF. João Rocha Fialho	Rua Geraldo Maia, S/N, Vila Gadelha
23143630	EEF. Maria Selvita Bezerra	Vila Penha
23143657	EEF.Manoel Guedes de Carvalho	Rua do Planalto, S/N, Vila Gadelha
23143665	EEF. Mário Parente Teófilo	Sítio Cardoso I
23143711	EEF. São Sebastião	Rua São Sebastião, nº 113, Vila Barro Alto
23143738	EEF. Domingos Felix	Sítio Recreio
23143851	EEF. Luis Vieira da Mota	Vila Varjota, S/N
23143878	EEF. Maria Irismar Moreno Matos	Rua São João Batista, S/N, Vila, Suassurana
23201070	EEF. Marta Maria Sobreira	Rua Fco. Holanda Montenegro, S/N, Vila Alencar
23221887	Centro de Educação Infantil Criança Feliz	Rua Francisco Holanda Montenegro, S/N, Alencar

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:49A36D41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 48 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Estabelece normas e procedimentos de lotação, remoção, afastamentos, licenças e readaptação de profissionais do magistério e demais servidores vinculados a Secretaria de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 187 da Lei Municipal n.º 2.092/2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública, mormente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e demais orientações da Lei Municipal n.º 2.463/2017, que institui a nova Estrutura Organizacional, Diretrizes e Bases da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o interesse de promover a valorização, motivação e profissionalização do pessoal do Quadro do Magistério, conforme Lei n.º 2.286/2015 que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Iguatu e a Lei n.º 11.738/2008, que trata do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério;

CONSIDERANDO a importância do serviço prestado pelos profissionais das Áreas Auxiliares e Técnico-Administrativas dos grupos operacionais de atividades de Nível Fundamental (ANF), Nível Médio (ANM), Nível Superior (ANS), conforme Lei n.º 2.284/2015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) destes servidores;

CONSIDERANDO as diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025 (Lei Municipal n.º 2.233/2015), em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Lei n.º 13.005/2014) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9.394/1996;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o processo de lotação e remoção a pedido dos integrantes do quadro do magistério e demais servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, sobretudo os envolvidos nas atividades prestadas nas escolas públicas municipais e em regência de classe;

CONSIDERANDO a relevância do princípio da gestão democrática da educação pública, o diálogo com os servidores, suas entidades representativas e a comunidade escolar em geral;

CONSIDERANDO o compromisso de melhorar o desempenho, a qualidade dos serviços de educação prestados à população, eficácia e continuidade da ação administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas e procedimentos de lotação, remoção, aceitação de atestados médicos, afastamentos, licenças e readaptação de profissionais do magistério e demais servidores públicos no âmbito da Secretaria de Educação.

DA LOTAÇÃO E REMOÇÃO

Art. 2º - Fica instituída Comissão Permanente de Lotação, composta por 3 (três) servidores efetivos, designados por meio de portaria da Secretaria de Educação, com competência para acompanhar, planejar, receber e analisar pedidos de lotação e remoção, decidindo em até 30 (trinta) dias, de forma discricionária e fundamentada, observando às disposições deste decreto e legislação pertinente.

Art. 3º - O processo de lotação e remoção de pessoal acontecerá uma vez por ano, após o término do período de matrículas da rede municipal de ensino, apurada a carência de cada unidade escolar ou demais repartições.

§ 1º - A lotação ou remoção se dará mediante publicação de edital, contendo forma, local, data, hora, responsáveis e demais procedimentos de cada etapa a seguir:

I - PRÉ-LOTAÇÃO: Cabe aos diretores de escolas e chefes de repartição realizarem a entrega de relatório, enquadrando lotação de servidores efetivos à época, possíveis remoções, previsão de afastamentos e carência de profissionais por área de formação, habilitação, especialização, condizente com a necessidade da respectiva unidade;

II - OFERTA DE VAGAS: A Comissão Permanente de Lotação dará publicidade da disponibilidade consolidada de vagas, distribuindo-as de acordo com a carência de cada unidade de ensino, quanto a formação, habilitação, área e especialização exigidos, de mesmo modo, no tocante a carga horária, localização, turno e remuneração ofertada.

III - REQUERIMENTO: Servidores efetivos interessados em concorrer para as vagas, seja para lotação ou remoção, devem obrigatoriamente solicitar por escrito, em formulário específico, tempestivamente, justificando os motivos do pedido;

IV - CLASSIFICAÇÃO: A Comissão Permanente de Lotação analisará os requerimentos quanto a tempestividade, disponibilidade de vaga pleiteada e justificativas, classificando-os de acordo com os critérios deste Decreto;

V – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: O resultado do Processo de Lotação e Remoção será publicado através de portaria da Secretaria de Educação, incluindo nome, matrícula do servidor e a respectiva lotação no local de trabalho determinado pela Administração;

VI - RECURSO: Os servidores que eventualmente sintam-se prejudicados com o resultado do Processo de Lotação e Remoção podem impetrar recurso hierárquico dirigido a Secretaria de Educação, devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação da supracitada portaria no Diário Oficial do Município.

§ 2º - Não havendo requerimento de remoção por parte do servidor, será respeitada a lotação:
I - Originária, sendo assim considerada, a que o servidor prestou concurso público para provimento de cargo efetivo, com lotação específica no edital, para determinada localidade ou unidade;
II - Determinada ao servidor efetivo, de ofício ou a pedido, até a data anterior a publicação do edital, garantida a permanência no local de trabalho, salvo interesse da administração.

§ 3º - O período previsto no edital para requerimento de lotação ou remoção será no mínimo de 10 dias úteis.
§ 4º - As etapas do processo de lotação e remoção serão concluídas antes de iniciar o período letivo.

§ 5º - A autoridade competente para o julgamento dos recursos apresentará decisão fundamentada, no prazo máximo de 30 dias.

§ 6º - Será dada ampla publicidade aos atos previstos neste Decreto, fixando cópias em mural de fácil visualização na sede da Secretaria de Educação, nas unidades escolares, em página própria no website oficial www.iguatu.ce.gov.br e publicando o edital e portarias no Diário Oficial do Município.

§ 7º - O servidor que não apresentar requerimento no prazo previsto no edital, permanecendo sem lotação ao final do processo, em desobediência ao dever funcional constante no Art. 106, inciso III, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal n. 2.092/2014), estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 118, inciso I e 120.

Art. 4º - Terão prioridade na lotação e remoção, respectivamente:

I – Servidores efetivos com jornada de trabalho integral, de 40 (quarenta) horas semanais;
II – Servidores efetivos com jornada de trabalho parcial, de 20 (vinte) horas semanais;
III – Professores efetivos, quanto à diferença de carga horária ampliada;
IV – Demais servidores efetivos, com jornadas de trabalho parciais;
V – Servidores contratos por tempo determinado.

§ 1º - Quando necessário, a lotação de professores contratados por tempo determinado apenas será realizada após ampliação temporária da carga horária de trabalho dos efetivos de 20 horas para 40 horas semanais.

§ 2º - Professores serão preferencialmente lotados em sala de aula, em uma única escola, obedecendo à jornada de trabalho mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 40 (quarenta) horas semanais, salvo necessidade do serviço.

Art. 5º - A lotação e remoção, com a respectiva definição da jornada e horário a ser cumprido pelo servidor é ato discricionário da Administração, realizado sob análise da necessidade da administração, interesse público, oportunidade e conveniência, sempre fundamentado e motivado, por portaria da Secretaria de Educação.

Art. 6º - A classificação dos requerimentos de lotação ou remoção respeitará os critérios abaixo, nesta ordem de prioridade:

I - Vínculo funcional de acordo com o estabelecido no Art. 4º deste Decreto;
II - Formação, habilitação, área ou especialização exigidos para vaga ofertada;
III - Pessoa com Deficiência que dificulte a visão ou locomoção;
IV - Permanência de servidor no exercício de 2 (dois) cargos efetivos, anteriormente lotado em um deles, na mesma unidade escolar, para exercício do outro vínculo;
V - Maior proximidade da residência em relação a unidade escolar pretendida;
VI - Maior idade;
VII - Maior tempo de serviço prestado na educação pública municipal;

Art. 7º - Uma vez superado o processo de lotação e remoção dos efetivos, subsistindo vagas de preenchimento indispensável, diante da necessidade das unidades escolares, a Secretaria de Educação promoverá a lotação de eventuais contratados por tempo determinado.

Art. 8º - A lotação de servidores efetivos ou contratados por tempo determinado, será mantida durante todo o período letivo, exceto, diante do interesse da Administração.

§ 1º - Surgindo vagas supervenientes ao processo de lotação, a Secretaria de Educação adotará as medidas necessárias para a continuidade do serviço, preferencialmente sem remoção dos já lotados, sobretudo, professores em regência de sala;

§ 2º - Na ocorrência de fusão de turma, permanecerá lotado o professor que melhor atender a ordem de prioridade constante no Art. 6º deste Decreto, devendo o outro servidor ser lotado onde houver carência, satisfeitos aos mesmos critérios.

Art. 9º - O pedido de remoção por parte do servidor será sumariamente indeferido:

I - Tratando-se de professor em regência de classe, durante o período letivo;
II - Para unidade escolar sem disponibilidade de vagas, fora do período previsto para lotação anual, ainda que entre as vagas ocupadas existam servidores em estágio probatório ou contrato temporário;
III - Não haja substituto para assumir atribuições do requerente.

Parágrafo Único: Não havendo prejuízo ao serviço, havendo possibilidade e concordância da Comissão de Permanente de Lotação, considera-se motivo suficientemente justo para deferimento, a qualquer tempo, independente das hipóteses deste artigo, quando tratar-se de necessidade de trabalhar nas proximidades de hospital ou outra unidade de tratamento da própria saúde, de cônjuge, companheiro, ascendente ou descendente em sua dependência, devendo para tanto, protocolar requerimento, que acompanhe cumulativamente os seguintes documentos comprobatórios:

I - Atestado emitido por médico oficial, afirmando haver necessidade de tratamento do paciente, sua duração e nome completo;
II - Declaração do hospital ou unidade de saúde, indicando dias e horários que o paciente comparece para tratamento.

Art. 10 - É assegurada ao servidor afastado ou licenciado, a manutenção de sua lotação de origem na mesma unidade escolar, desde que seja por:

I - Tratamento da própria saúde;
II - Motivo de doença em pessoa da família;
III - Para o serviço militar;
IV - Para atividade política;
V - Para capacitação;
VI - Licença maternidade;
VII - Desempenho de mandato classista;
VIII - Assumir função de confiança ou cargo em comissão na administração pública municipal de Iguatu.

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 11 - A jornada de trabalho dos servidores da Secretaria de Educação será definida de acordo com a necessidade das unidades escolares e setores administrativos, discricionariamente.

Art. 12 - Com exceção dos professores em regência de classe, vigias e outros servidores que trabalham em regime de escala, plantão e demais situações diferenciadas, a jornada será fixada pela Secretaria de Educação em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, de acordo com interesse da administração, respeitando a carga horária de trabalho, e preferencialmente:

I - 40 horas semanais: duração de 8 (oito) horas diárias, em dois turnos, com intervalo de 2 (duas) horas;
II - 30 horas semanais: duração de 6 (seis) horas diárias corridas, em único turno, com intervalo de 15 (quinze) minutos ou em dois turnos, com duração de 3 (três) horas cada e intervalo de 2 (duas) horas;
III - 20 horas semanais: duração de 4 (quatro) horas diárias, em único turno, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

§ 1º Não será admitido horário corrido caso comprometa o atendimento, a qualidade do serviço ou qualquer forma de choque com o horário de funcionamento da repartição.

§ 2º Ato da Secretaria de Educação definirá horários de trabalho dos servidores lotados em cada unidade, funcionamento e atendimento ao público, respeitando as previsões deste Decreto e preferencialmente, mantendo-se durante todo ano letivo.

§ 3º Diante da necessidade, fica a Secretaria de Educação autorizada a aplicar regime especial de compensação de jornada 12 (doze) horas trabalhadas por 36 (trinta e seis) de descanso aos vigias e porteiros lotados em unidades escolares e outros setores, limitado a carga horária mensal do servidor, não ultrapassando 200 (duzentas) horas trabalhadas.

Art. 13 - A concessão de horário especial ao servidor estudante, diante da incompatibilidade de horário escolar e o da repartição, de que trata o Art. 92 da Lei Municipal n.º 2.092/2014, beneficiará quem:

I - Apresentar requerimento junto ao Setor de Pessoal da Secretaria de Educação;
II - Comprovar através de declaração da instituição de ensino estar regulamente matriculado no semestre letivo em cursos regulares ou supletivos do ensino fundamental, médio, superior ou de pós-graduação.
III - Declaração de Concordância, emitida pelo superior hierárquico, com horário alternativo, que propicie a compensação total das horas, respeitando a duração semanal do trabalho, sem prejuízo para o bom funcionamento da unidade de lotação.

§ 1º - A declaração emitida pela instituição de ensino deve conter o nome completo do estudante conforme assento funcional do servidor, fazendo referência ao período letivo, detalhando sua duração, turno, dias, horário de duração e locais das aulas.

§ 2º - A concessão do horário especial será analisado a cada 6 (seis) meses ou novo período letivo, o que ocorrer primeiro, e perderá automaticamente sua validade com o término, seja pelo transcurso do tempo declarado pela instituição de ensino ou pela aprovação antecipada do servidor estudante, ocasião em que retomará seu horário normal de trabalho.

§ 3º - É vedada transformação da concessão de horário especial em jornada corrida de trabalho, compreendida como a redução do horário de 8 (oito) horas para 6 (seis) horas diárias, ou 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, respectivamente.

Art. 14 - Ficam revogados todos os atos anteriores a este decreto que determinem jornadas diferentes, ficando os superiores hierárquicos responsáveis de fazer cumprir a jornada hora determinada, salvo os casos de interesse da administração expressamente autorizados por ato da Secretaria de Educação.

DAS FALTAS, AFASTAMENTOS E LICENÇAS

Art. 15 - O afastamento para tratamento da própria saúde será abonado, sem prejuízo da remuneração, mediante atestado emitido por médico ou dentista, protocolado, original e cópia simples, no prazo improrrogável de até 48 (quarenta e oito) horas, no próprio local de trabalho onde se encontra lotado.

§ 1º - O protocolo do atestado poderá ser realizado pelo próprio servidor ou por terceiros, independente de procuração, sob sua responsabilidade.

§ 2º - Compete ao superior hierárquico, ou a quem lhe substitua, receber, dar visto e registrar data e hora de protocolo na via original e na cópia, em seguida, arquivar cópia na instituição e o envio do atestado original para o Setor de Pessoal da Secretaria de Educação até 5 (cinco) dias após oficialização, sob pena de arcar com os prejuízos causados ao servidor.

§ 3º - Em casos de internação hospitalar, não sendo possível a emissão do atestado, o servidor ou terceiros, protocolará até 48 horas, no seu local de trabalho, Declaração de Internação, emitido pelo médico do plantão ou outro integrante da unidade hospitalar onde se encontra o servidor, para abono temporário das faltas até que emitam atestado, cumprindo os mesmos procedimentos dos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 4º - Atestados emitidos por médico particular ou dentista, superiores a 3 (três) dias, inclusive provenientes de tratamento fora do município, somente terão validade mediante homologação do médico oficial.

§ 5º - Uma vez protocolado o atestado emitido por médico ou dentista particulares, o Setor de Pessoal da Secretaria de Educação providenciará a homologação do atestado junto ao médico oficial, comunicando ao servidor a data, hora e local para comparecimento, caso seja requerida inspeção complementar pelo médico oficial.

§ 6º - Resguardando o direito a intimidade e a seu exclusivo critério, o servidor poderá protocolar juntamente com o atestado emitido por médico ou dentista particulares, exames médicos, laudos, receitas, exames laboratoriais e outros documentos que possibilitem a convicção prévia do médico oficial, que, caso entenda dispensável a inspeção presencial, homologará o atestado com base no que lhe foi apresentado.

§ 7º - Atestados emitidos por médico ou dentista particulares apenas serão submetidos à análise e homologação, se contiverem no mínimo:

I - Nome completo do servidor, conforme registros em sua ficha funcional;
II - Diagnóstico codificado, conforme Código Internacional de Doenças (CID), quando expressamente autorizado pelo servidor paciente;
III - Data de emissão do atestado;
IV - Tempo de afastamento concedido para tratamento, transcrito numericamente e por extenso;
V - Assinatura do médico ou odontólogo sobre carimbo, do qual conste nome completo e número do registro no respectivo conselho profissional;
VI - Especialidade do profissional de saúde;
VII - Endereço profissional do médico ou odontólogo;
VIII - Não contiver rasuras de nenhuma espécie.

§ 8º - Servidor que no período de 60 (sessenta) dias, contados do término da última licença, recorrer sucessivamente a afastamentos pelo mesmo motivo de tratamento da própria saúde, independente de referir-se a enfermidade diversa, será encaminhado para inspeção médica oficial pelo seu superior hierárquico.

§ 9º - As servidoras gestantes que apresentarem complicações decorrentes de gravidez de risco poderão afastar-se pelo período concedido em atestado emitido por médico particular, ainda que recorrentemente, sem a necessidade de homologação ou ser submetida a inspeção pelo médico oficial.

§ 10 - O servidor que apresentar indícios de lesões orgânicas ou funcionais, tal como outras enfermidades que impeçam o exercício de suas atividades, principalmente contagiosas, deve ser submetido à inspeção médica oficial, a pedido ou requerida pelo superior hierárquico.

Art. 16 - As licenças para tratamento da própria saúde que necessitem de prazo de acima de 15 dias serão condicionadas a inspeção médica oficial, que determinará encaminhamento do servidor à perícia médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Parágrafo Único: O servidor, ao regressar de licenças para tratamento da própria saúde, ainda que determinado retorno por inspeção médica do INSS, será submetido à inspeção médica oficial, que comprovará condições físicas e mentais para retorno ao exercício de suas atribuições.

Art. 17 - Sempre que o servidor precisar ser submetido à inspeção ou perícia médica oficial será comunicado pela administração com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, determinando data, hora, local e médico responsável pelo procedimento.

Art. 18 - Portaria da Secretaria de Educação designará 3 (três) médicos, investidos de função pericial, com missão específica, para compor junta médica oficial, com participação obrigatória do médico oficial como presidente, reunindo-se formalmente em local, data e horário previamente estabelecidos, apresentando laudo ou relatório quanto:

I - Caracterização de doença decorrente do exercício da docência;
II - Reversão;
III - Capacidade do servidor para aproveitamento em disponibilidade;
IV - Comprovação de doença que impeça volta do servidor ao exercício no prazo legal;
V - Comprovação de sanidade mental do servidor, com presença de médico psiquiatra;

Art. 19 – Para concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família, de que trata o Art. 82 da Lei 2.092/2014, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

I - Protocolar requerimento no Setor de Pessoal da Secretaria de Educação;
II - Declaração do servidor, sob as penas da lei, que é indispensável a assistência direta ao parente, não podendo presta-la simultaneamente com o exercício do cargo ou com compensação de horário;
III - Atestado de perícia médica oficial comprovando a doença do parente;
IV - Relatório de avaliação social, que verifique as condições declaradas pelo servidor;
V - Documentos que comprovem o grau de parentesco;

§ 1º - Uma vez protocolado atestado emitido por médico particular, juntamente com os demais documentos listados nos incisos I, II, V, após analise do Setor de Pessoal da Secretaria de Educação, se cumpridos os requisitos, será provisoriamente deferida a licença que trata o caput, até que seja realizada perícia médica oficial e avaliação social.

§ 2º - A licença poderá ser dispensada de perícia, desde que não ultrapasse o período de 3 (três) dias corridos.

§ 3º - O atestado emitido por médico particular ou odontólogo deve seguir os mesmos critérios estabelecidos no § 7º do Artigo 15, deste Decreto, e adicionalmente conter nome do paciente, necessidade de acompanhamento direto do servidor e respectivo prazo de licença.

§ 4º - Caso seja constatada na avaliação social qualquer divergência entre a realidade fática e as declarações do servidor ou a inexistência de doença em grau que necessite da assistência direta do servidor por ocasião da perícia médica oficial, a concessão será imediatamente cancelada, devendo o servidor retornar ao exercício de suas atribuições em até 48 (quarenta e oito) horas e recuperar os dias que faltou nos prazos deste decreto, sob pena de serem descontados.

§ 5º - As licenças poderão ser prorrogadas até o limite de 150 (cento e cinquenta) dias no interstício de 12 (doze) meses, consecutivos ou não, a contar da concessão da primeira licença, mantida a remuneração nos 60 (sessenta) primeiros dias.

DAS FALTAS E SUA RECUPERAÇÃO

Art. 20 - As faltas que não forem devidamente justificadas com documentos que comprovem a impossibilidade de comparecimento ao trabalho, ou que por ventura, não sejam homologadas pelo médico oficial, sem recuperação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, serão lançadas para desconto em folha de pagamento imediatamente posterior.

§ 1º - As faltas ocasionadas por casos fortuitos ou força maior, se devidamente comprovados, poderão ser recuperados pelo servidor, a critério da chefia imediata, antes ou depois do desconto, até 60 (sessenta) dias após a ausência.

§ 2º - Os profissionais do magistério, em regência de classe, diante das faltas por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado, poderão recuperar as horas-aula até o fim do ano letivo, conforme calendário a ser definido até o início do segundo semestre, através do consenso da direção escolar e seus docentes, independente de ter ocorrido o desconto das faltas.

§ 3º - As faltas dos servidores descontadas e que posteriormente sejam recuperadas dentro dos prazos e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º deste artigo, serão creditadas na folha de pagamento imediatamente posterior.

§ 4º - Respeitados o período de férias, afastamentos e licenças remuneradas, constatada ausência não justificada do servidor, em todos os dias do mês que deveria comparecer para o trabalho, não fará jus a qualquer remuneração no período.

DA READAPTAÇÃO

Art. 21 - Se durante inspeção médica oficial for constatado que por motivo de doença, seja natural ou em decorrência do exercício das atividades laborais, o servidor teve sua capacidade física ou mental reduzida, limitando o exercício das atribuições normais inerentes ao cargo, o médico oficial, atestará:

I - Se a enfermidade é preexistente ou adquirida durante o exercício;
II - Quanto à possibilidade de ter sido causada ou agravada em decorrência de acidente de trabalho ou doença profissional no exercício das atividades inerentes a função que exerce;
III - Identificar se a incapacidade é parcial ou total;
IV - Identificar se a incapacidade é temporária ou permanente;
V - Quanto à necessidade de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez;
VI - Caso seja parcial, detalhar atividades impróprias para saúde do servidor;
VII - Caso seja temporária, determinar periodicidade para realização de novas inspeções médicas oficiais.

Art. 22 - A readaptação será determinada pela autoridade administrativa, mediante portaria da Secretaria de Educação, cumpridos os requisitos legais e os critérios deste Decreto, mediante solicitação:

I - Pelo superior hierárquico;
II – Pelo Setor de Pessoal da Secretaria de Educação;
III – Pelo médico oficial;
IV – Pelo próprio servidor.

Art. 23 - A concessão da readaptação deverá ser decidida em máximo 120 (cento e vinte) dias, devendo ser cumpridos os seguintes prazos:

I - Setor de Pessoal da Secretaria de Educação despachará o requerimento de readaptação para a Secretária de Educação no prazo de 5 (cinco) dias;
II – A Secretária de Educação designará Junta Médica Oficial, composta pelo médico oficial e outros 2 (dois) médicos, sendo um deles especialista da área, em até 30 (trinta) dias;
III – A Junta Médica Oficial terá 30 (dias) dias, prorrogáveis por até mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa, para emitir laudo;
IV – A Procuradoria Geral do Município terá 15 (quinze) dias, prorrogáveis por até mais 15 (quinze), dias, mediante justificativa, para emitir parecer;
V - Recebido o laudo e o parecer, a autoridade competente decidirá em até 10 (dez) dias e neste prazo, publicará portaria com novo cargo, caso concedida a readaptação.

Art. 24 - Os servidores que estiverem em readaptação, independente de ser temporária ou permanente, devem ser convocados para realização de inspeção médica oficial, todos os anos para os que estiverem em condição temporária e a cada 02 (dois) anos para os permanentes, a contar da data em que teve início.

§ 1º - A critério do médio oficial, de forma expressa e fundamentada, poderá ser postergada ou dispensada a inspeção periódica dos readaptados diagnosticados com redução da capacidade laboral

permanente, caso que poderá solicitar exames recentes para análise documental.

§ 2º - Caso seja comprovada por junta médica a recuperação do servidor, com aptidão a desempenhar as atribuições de seu cargo de origem à época da readaptação, a administração promover seu retorno no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º - Comprovado por junta médica o aumento das limitações ou incapacidades para o exercício das novas atribuições inerentes a readaptação, deverá determinar a nova condição física do servidor, conforme Art. 23 deste Decreto.

Art. 25 - A nova lotação do servidor recém-submetido à readaptação será efetuada levando em consideração suas limitações, conforme disponibilidade de vagas e no que couber, conforme critérios estabelecidos do Art. 6º deste Decreto.

DAS FÉRIAS

Art. 26 - O período de gozo de férias, para os servidores efetivos vinculados a Secretaria de Educação, que tenham cumprido um período aquisitivo, acontecerá entre 01 a 30 de julho de cada ano, salvo interesse da administração pública.

§ 1º - Os servidores que por necessidade da administração tiverem que permanecer em serviço durante o período supracitado, gozarão suas férias entre os meses de agosto a dezembro do mesmo ano, de acordo com o determinado.

DA COMPROVAÇÃO DE PARENTESCO

Art. 27 - Para fins de comprovação de grau de parentesco, serão aceitos no âmbito da Secretaria de Educação os documentos a seguir:

I – Dos filhos:

a) Certidão de Nascimento;
b) Documento de Identidade oficial com foto, emitido até 10 (dez) anos;

II – Dos pais:

a) Documento de Identidade oficial com foto, do servidor, emitido até 10 (dez) anos;
b) Certidão de Nascimento, do servidor;
c) Certidão de Casamento, do servidor;

III - Do cônjuge:

a) Certidão de Casamento;

IV - Do companheiro(a):

a) Declaração de União Estável, passada em cartório;
b) Certidão de Casamento Religioso;
c) Certidão de Nascimento de filho(s) havido(s) em comum;
d) Declaração do Imposto de Renda, do servidor ou do companheiro, referente ao último ano fiscal, em que conste como dependente;
e) Conta Bancária Conjunta em nome do servidor e companheiro(a), juntamente com Comprovantes de Residência (conta de consumo de água, energia ou telefone, quitado, recente, com data de emissão ou vencimento até 3 (três) meses, obrigatoriamente em nome do servidor ou companheiro).

V - Dos enteados:

a) Certidão de Nascimento do enteado;
b) Documento de Identidade oficial com foto, do entendo, emitido até 10 (dez) anos;

Um dos documentos acima, cumulativamente com um dos listados a seguir:

c) Certidão de Casamento, caso o servidor seja casado;
d) Declaração de União Estável, passada em cartório, do servidor;
f) Certidão de Casamento Religioso, do servidor;
h) Declaração do Imposto de Renda, do servidor ou do companheiro, referente ao último ano fiscal, em que conste com enteado como dependente;
i) Conta Bancária Conjunta em nome do servidor e companheiro(a), juntamente com Comprovantes de Residência (conta de consumo de água, energia ou telefone, quitado, recente, com data de emissão ou vencimento até 3 (três) meses, obrigatoriamente em nome do servidor ou companheiro).

VI – Do menor sob guarda:

a) Termo judicial de guarda;
b) Termo judicial de tutela;

VII - Padrasto ou madrasta:

a) Certidão de Casamento, do pai ou mãe, caso seja casado;
d) Declaração de União Estável, do pai ou mãe, passada em cartório;
c) Certidão de Casamento Religioso, do pai ou mãe;
d) Declaração do Imposto de Renda, do servidor ou do pai ou mãe, referente ao último ano fiscal, em que conste como dependente;
e) Termo judicial de curatela;

VIII - Dependente que viva as expensas do servidor:

a) Declaração do Imposto de Renda, do servidor, referente ao último ano fiscal, em que conste como dependente econômico;
b) Documento expedido pelo Setor de Pessoal da Secretaria de Educação informando que o dependente consta nos assentamentos funcionais do servidor.
d) Termo judicial de tutela;
e) Termo judicial de curatela;

§ 1º - Uma vez comprovado o grau de parentesco, a pedido do servidor, o Setor de Pessoal da Secretaria de Educação emitirá documento hábil para dispensar novas comprovações durante o prazo de 1 (um) ano.

DISPOSÍÇÕES GERAIS

Art. 28 - Desde que seja apresentado o documento original, para todos os fins deste Decreto, ficam os servidores dispensados de apresentar cópias autenticadas, bastando que o responsável pelo protocolo, declare nesta, por meio de carimbo, a autenticidade conforme original.

Art. 29 - Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da Secretaria de Educação.

Art. 30 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 18 de outubro de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:73BAFD91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 203/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. FRANCISCO LAURENTINO RIBEIRO, inscrito no RG nº 2008321192-0 – SSPDS/CE e no CPF nº 212.368.443-00, do cargo comissionado de Diretor do Departamento do Trânsito – Símbolo CCD, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:C20FFA17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 204/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim – Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ JÚNIOR PAULINO SOUSA, inscrito no RG nº 20082686550 – SSP/CE e no CPF nº 548.830.753-20 do cargo comissionado de Diretor de Articulação Política e Institucional – Símbolo CCD, pertencente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, em 07 de junho de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:54CF4AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 205/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO LAURENTINO RIBEIRO, inscrito no RG nº 2008321192-0 – SSPDS/CE e no CPF nº 212.368.443-00, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Articulação Política e Institucional – Símbolo CCD, pertencente ao Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:3803D153

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 206/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). JOSÉ JÚNIOR PAULINO SOUSA, inscrito(a) no RG nº 20082686550 – SSP/CE e no CPF nº 548.830.753-20, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento do Trânsito – Símbolo CCD, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:62B83217

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 213/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. KARLA FIAMA RIBEIRO DE LIMA, inscrita no RG nº 2007268389-3 – SSPDC/CE e no CPF nº 052.258.673-24, do cargo comissionado de Assistente dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:475291CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 214/2017, DE 01 DE JULHO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. PAULO CLÁUDIO GONÇALVES DINIZ, inscrito no RG nº 2003014100865 – SSP/CE e no CPF nº 060.195.363-00, do cargo comissionado de Assistente de Programas, Projetos e Ações – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de julho de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:67F17DC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 215/2017, DE 01 DE JULHO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. HUMBERTO DE ALBUQUERQUE LUCIO, inscrito no RG nº 4152904 SSDS/PB e no CPF nº 056.660.174-54, do cargo comissionado de Coordenador de Recursos Humanos – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de julho de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:010C3FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 216/2017, DE 01 DE JULHO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ALDIR GERMANO BESERRA, inscrito (a) no RG nº 2000099015847 – SSP/CE e no CPF nº 403.760.793-04, do cargo comissionado de Coordenador de Projetos e Programas Agrícolas – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de julho de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:A00C8637

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 217/2017, DE 01 DE JULHO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. LENILDO BARRETO DA SILVA, inscrito no RG nº 12930000 – SSP/PB e no CPF nº 145.231.298-27, do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de julho de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:91CFB350

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 224/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ LINDEILSON DUARTE MARTINS, inscrito no RG nº 56634325-3 e no CPF nº 049.390.873-01, do cargo comissionado de Diretor de Planejamento e Gestão Distrital – Símbolo CCD, pertencente ao Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de agosto de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:D4C8C939

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 225/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA AUXILIADORA DE SALES, inscrita no RG nº 99099094265 e no CPF nº 958.185.883-00, do cargo comissionado de Diretora de Planejamento e Gestão Distrital – Símbolo CCD, Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de agosto de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:0767AD21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 226/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MANOEL ALMEIDA GONÇALVES JÚNIOR, inscrito no CPF nº 010.251.564-63 e no RG nº 2006029185327 – SSP/CE, para o cargo comissionado de Diretor de Planejamento e Gestão Distrital – Símbolo CCD, vinculado ao Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de agosto de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:428B8EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 231/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Exonera servidora pública municipal a pedido da própria servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas pela Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de EXONERAÇÃO do cargo público efetivo apresentado junto à Secretaria Municipal de Administração no dia 01 de agosto de 2017 pela Sra. VLÁDIA MARIA MACHADO SALES, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 359.438.583-34 e no RG nº 2001002073810 – SSPDC/CE, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada originalmente na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 11 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. VLÁDIA MARIA MACHADO SALES, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 359.438.583-34 e no RG nº 2001002073810 – SSPDC/CE, do cargo público efetivo de FISIOTERAPEUTA, até então lotada originalmente na Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de agosto de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:5B14AF44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 232/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Exonera servidora pública municipal a pedido da própria servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, previstas pela Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de EXONERAÇÃO do cargo público efetivo apresentado junto à Secretaria Municipal de Administração no dia 03 de julho de 2017 pela Sra. IVONE GOMES DE MORAIS, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 032.436.653-10 e no RG nº 2003019113248 – SSPDC/CE, ocupante do cargo público de COZINHEIRA, lotada originalmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, admitida em 10 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. IVONE GOMES DE MORAIS, inscrita no CPF nº 032.436.653-10 e no RG nº 2003019113248 – SSPDC/CE, do cargo público efetivo de COZINHEIRA, até então lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ipaumirim – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de agosto de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:12786B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 285/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a). JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 604.453.233-02 e no RG nº 20076732660 – SSP/CE, do cargo comissionado de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização Tributária – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:D6BF2368

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 294/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. VIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 021.447.193-49 e no RG nº 99029006286 – SSPDS/CE, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA – SÍMBOLO CCS, pertencente à Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:EA24FF19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017101701-ADM

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama – Retificação ao Aviso de Licitação – O Pregoeiro do Município de Jaguaretama retifica aos interessados no aspecto **onde se lê** "no próximo dia 31 de Outubro de 2017" **Leia-se "**no próximo dia 31 de Outubro de 2017 às 09h00mim" estará abrindo sessão de licitação Pregão Presencial nº 2017101701-ADM, objeto: Registro de Preços para Futuras Eventuais Aquisições de Peças para manutenção da Frota de Veículos das Secretarias de Infraestrutura, Desenv. Rural e Educação/Fundeb do Município de Jaguaretama-CE. maiores informações na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves nº 185 ou tel. (88) 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 23 de Outubro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:3C4E073F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 1810002/17- GP DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidora para responder pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **NUBIA MARIA DA FONSECA SOARES**, Servidora Pública Municipal Efetiva, portadora do RG nº 2007668238-7 SSP-CE, CPF nº 423.338.653-34 e matrícula funcional nº 9179, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, para responder pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, sem ônus ao erário e sem prejuízo de suas funções originais.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de outubro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:9805FABE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 28, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre, autorização a Diretoria Geral da Câmara Municpal de Mauriti/CE, a realizar despesas para consecução do programa Câmara na Escola, conforme resolução n° 02/2017, aprovada nesta casa legislativa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa Legislativa e Resolução nº 02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o Diretor Geral da Câmara Municipal de Mauriti/CE, Sr. João Catarino Pereira Rodrigues, a proceder às despesas para a consecução do disposto na Resolução n° 02/2017, que criou o Programa Câmara na Escola.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 20 de outubro de 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:FE808534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 610/2017

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES PARA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica e com §3º, Art.115 da Lei nº 518/2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cedidos os servidores públicos municipais abaixo especificados, pertencentes aos quadros da Administração Direta, para prestarem serviços junto a Controladoria Geral do Município, pelo período de doze(12) meses:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO
00108413	Maria Aumeliana Pereira Sampaio	Digitador(a)	Port.0022DP2002
00852759	Francisco Praça Dionizio Montenegro	Técnico Agrícola	Port.0101GP2008

Art. 2º A remuneração dos servidores ora cedidos, obedecerá as disposições estabelecidas em Lei.

Art. 3º As Secretaria cedentes poderão, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauriti, Estado do Ceará, 19 de Outubro de 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:09EE54CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS. **CONTRATANTES**: SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SSECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA. **CONTRATADA: GAS EXPRESS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - EPP**, COM SEDE NA RUA MARTINHO LUTERO, N° 2974, ALTO TIRADENTES, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.020.792/0002-11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, § 8º, EM CONSONÂNCIA COM A ALÍNEA "D", INCISO II DO MESMO ARTIGO DA LEI N.º 8.666/93. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** REALINHAMENTO DE PREÇOS. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2017-DIVERSAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO–GLP, BOTIJÃO 13KGS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. **VALOR CONTRATADO:** R$ 57,50. **VALOR REALINHADO:** R$ 69,00. **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (SECRETARIA DE SAÚDE); JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); PAULO TOMÉ NOBRE NETO (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE); FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO (SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS); NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); ANTÔNIO MÂNCIO DE LIMA (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS); MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO); JOÃO PAULO RABELO NETO (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA) E FRANCISCO TALVANES RAULINO (AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÃNSITO)/ **ASSINA PELA CONTRATADA:** DYWAL MOTA PRATA.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:FF37CB4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20170688-SESA/ 20170689-FMS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA: S. JOSE L. DA SILVA ME,** COM SEDE À AV. ANTONIETA ARAÚJO FERREIRA, Nº 198, JEREISSATI I, CEP: 61.900-415, MARACANAÚ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 22.645.413/0001-66. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-019/2017-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ROUPARIA DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 35.308,50 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** NºS:
0701 10 301 0171 2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;
0701 10 301 0188 2.010 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA;
0702 10 302 0176 2.015 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS PRÓPRIOS DO PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 20 DE OUTUBRO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (CONTRATANTE)/ JOSÉ VICENTE DA SILVA NETO (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:C6837604

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP** autuada sob o nº **2017.10.18.01-PMNO**, cujo objeto é a Registro de Preços para **contratação de prestação de serviços, com reposição de peças, destinados a manutenção dos equipamentos de informática, de interesse das diversas Secretarias do Município de Nova Olinda-CE**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **07 de Novembro de 2017, às 09:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546 1468.

Nova Olinda, 23 de outubro de 2017.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:DDCE2A23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 394/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1°. Designar **MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR,** ocupante do cargo Secretária de Assistência Social, para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério dos Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:40319CD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO – UFM – NOS TERMOS DO ART. 337, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR 4388/1989.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 280 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – U.F.M., prevista no Código Tributário Municipal (Lei nº. 001/2002), é base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município não sofreu qualquer reajuste desde o exercício de 2002 e sua defasagem financeira e perda inflacionaria;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 280, parágrafo único, do Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

CONSIDERANDO a variação dos índices, INPC/IBGE, IPCA/IBGE e Taxa SELIC, nos anos correspondentes entre 2002 e 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o valor de R$ 3,94424 (Três reais, noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro centésimos milésimos de real), conforme artigo 280, da Lei Complementar n° 001/2002 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2017.
Paragrafo Único: A atualização monetária da Unidade Fiscal do Município de Nova Olinda será reajustada anualmente levando em consideração a variação inflacionaria municipal e a manutenção do poder aquisitivo da unidade em favor do município, tendo como ponto de referencias as variações de índices oficiais tais como INPC/IBGE, IPCA/IBGE e Taxa SELIC do exercício anterior ao que se dará o reajuste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, em 23 de outubro DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:BDBCA25D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente Social**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social, com o tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS" a ser realizado nos dias **25 e 26 de outubro de 2017**, no Gran Mareiro Hotel, localizado na Rua Oswaldo Araújo, n°100 – Antonio Diogo (Praia do Futuro) -Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 23 de outubro de 2017.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:B66B5153

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANTONIA THAMYRES LACERDA FREIRE**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social, com o tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS" a ser realizada nos dias **25 e 26 de outubro de 2017**, no Gran Mareiro Hotel, localizado na Rua Oswaldo Araújo, nº 100, Antonio Diogo (Praia do Futuro) - Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 23 de outubro de 2017.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:A9F5D0DE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANTONIA THAMYRES LACERDA FREIRE**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social, com o tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS" a ser realizada nos dias **25 e 26 de outubro de 2017**, no Gran Mareiro Hotel, localizado na Rua Oswaldo Araújo, nº 100, Antonio Diogo (Praia do Futuro) - Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 23 de outubro de 2017.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:43C47CF8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 062/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO IVAN PEREIRA TELES**, ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, cinco (05) diárias no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) para a cidade de Crato-CE, nos dias 23 a 27 de outubro de 2017, a fim de participar do "II Módulo do Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância e Controle das Endemias e Zoonoses", que será realizado no auditório da 20ª CRES Crato, localizada na Av. Brg. Nº 292, Bairro Palmeiral – CEP: 63.122-020, Crato – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 23 de outubro de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:42C01184

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2017/PMNR DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. RAFAEL HOLANDA PEDROSA – Prefeito Municipal** – a importância de **R$ 700,00** (Setecentos Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **23 de Outubro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde ira **Participar de reunião junto a Bonfim e Braga & Advogados Associados para tratar de assuntos de**

interesse deste Município. despesa correrá por conta da verba nº 0101.04.122. 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 23 de Outubro de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:489D03FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2017/PMNR DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. GLAUCIA DOS SANTOS ALVES – Coordenadora Pedagógica – a importância de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) referente a 01 (Uma) diária** referente ao dia **27 de Outubro** do corrente ano, na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá **participar de reunião UNICEF : "A Importância da Gestão por resultado", no Auditorio José Amorim Sobreira (APRECE)**; despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.026 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 23 de Outubro de 2017.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:31B9BE2D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº 046/2017/PMNR DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **23 de Outubro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar visita a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, para realizar consultas e adequações nas Leis da Secretaria Municipal.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0013 2.052 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 23 de Outubro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:3E876454

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) DIÁRIAS, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Rosana Costa Lima Cabral
CARGO/FUNÇÂO: Assistente Social
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 25 e 26/10/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar da XII Conferencia Estadual de Assistência Social.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 23 de outubro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:82DFE38D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Paulo Sergio Mariz Santos
CARGO/FUNÇÂO: Vice-Prefeito
DESTINO: São Gonçalo do Amarante
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta reais)
DATA DA VIAGEM: 26/10/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para São Gonçalo do Amarante, para participar do evento em homenagem aos 20 anos de existência do comitê da bacia hidrográfica do Curu.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 23 de outubro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:656916BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, no uso das prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública sob o Nº 20171006.01-CH para Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O recebimento da documentação de habilitação e do Projeto de Venda ocorrerá no dia 13 de Novembro de 2017, às 09h00 horas, na Sala da Comissão de Licitação da PMP, localizada à Rua Juvenal Gondim, 221, Bairro Centro. A cópia completa do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço mencionado anteriormente no horário entre 08:00hs e 12:00hs.	
DATA:	ATESTO:
23/10/2017	Maria Martins de Carvalho
	Ordenadora de Despesas da Secretária de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:06FA8682

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **POR ACORDO ENTRE AS PARTES** – Espécie: **SUPRESSÃO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20160104.20**, resultante da **Dispensa de Licitação Nº: 20160104.03-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama/CE** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada a Sra.: **Margarida Maria Silva Holanda** inscrita no CPF/MF sob o nº **034.096.603-30** – Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de um espaço de lazer com Piscinas para atender a demanda do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) do Município para Natação e Hidroginástica através da Secretária de Saúde do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **03/08/2017** – Valor Suprimido: **R$ 1.000,00 (Hum mil reais)** – Novo Valor Global: **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** – Fundamentação Legal: **§ 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE, 03 de Agosto de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:94A7F8EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 049/2017- SMAS

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora, Ana Maria Vieira de Sousa, Secretária Executiva doa Conselhos da Secretaria Municipal da Assistência Social, para viajar a cidade de Fortaleza, nos dias 25 e 26 de Outubro de 2017 a fim de participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social promovida pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação ficam atribuída 02 (duas) diárias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 20 de Outubro de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:7E2518BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 050/2017- SMAS

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora, Francisca Amanda Rodrigues, Telefonista, para viajar a cidade de Fortaleza, nos dias 25 e 26 de Outubro de 2017 a fim de participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social promovida pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação ficam atribuída 02 (duas) diárias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 20 de Outubro de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:227F1B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 048/2017- SMAS.

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Raimunda Jucileide Alves Barbosa, Psicóloga, para viajar a cidade de Fortaleza, nos dias 23 a 26 de Outubro de 2017, a fim de participar da IV etapa do Curso para Coordenador Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa ofertado pela Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – APDMCE.
Para cobertura das despesas com transporte e alimentação ficam atribuídas 04 (quatro) diárias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 20 de Outubro de 2017.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:4A3F794A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº014/2017

LEI MUNICIPAL N.º014/2017, de 28 de Setembro de 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **JOSÉ BARRETO COUTO NETO**, Prefeito do Município de Quiterianópolis-CE, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em **R$ 60.200.000,00 (Sessenta Milhões e Duzentos Mil Reais).**

Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R$ 60.200.000,00 (Sessenta Milhões e Duzentos Mil Reais).**
.
Art. 4º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata os Quadros, anexo a esta Lei.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.
Art. 5 º - Fica o Poder Executivo e Poder Legislativo no âmbito de sua execução orçamentária, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:
I. Cancelamento de recursos fixados neste Projeto de Lei, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II. Excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro, Obedecido ao disposto no artigo 8º desse Projeto de Lei, até o limite do excesso arrecadado;
III. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite do superávit financeiro existente;
IV. Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício, até o limite da operação contratada;
V. dotações consignadas à reserva de contingência;

VI. Excetuam-se dos Créditos Suplementares transferências entre Fontes de Recurso e criação de novas fontes dentro do mesmo órgão, permanecendo inalterada a classificação funcional programática.

Art. 6º - Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar ate o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no O G U e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 7º - Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operação de Crédito, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida, observadas às limitações legais vigentes, no tocante ao endividamento.

Art. 8º - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de créditos e convênios destinar-se-á, de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.
Parágrafo Único – O percentual a que se refere o art. 5º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos adicionais abertos na forma deste artigo.

Art. 9º - É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante do presente projeto.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, em 23 de Outubro de 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

LEI ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2018
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS 03 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

A arrecadação da receita orçamentaria desta prefeitura nos três últimos exercícios financeiros se deu da seguinte forma:

Exercício	Total Arrecadado (R$)
2014	37.510.339,86
2015	40.450.899,88
2016	51.130.213,79

O aumento da arrecadação dos exercícios supracitados foi o seguinte:

Exercício	Percentual de aumento
2014 para 2015	7,83%
2015 para 2016	26,40%

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:E91A9016

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 18.10.001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) ANTÔNIO EDNEY DO NASCIMENTO LIMA, portador do RG 2005014028192 e CPF 028.047.553-55, servidor estatutário do cargo de Agente Administrativo, vinculado a Secretaria de Educação, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 18 de Outubro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:578CE278

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
CONVÊNIO Nº 02.10.06 - 02-2017

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE E A LIGA QUIXADAENSE DE DESPORTOS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, com sede à Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá, Ceará, representada neste ato pela Secretaria de Participação Popular, Esporte e Juventude na pessoa da Sr. Secretário **JOSE AUDENIO MORAES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade de nº 20075886108 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 737553623-68, por delegação de poderes através do Ato de Nomeação n° **02.01.009/2017**, resolve celebrar o presente convênio com a **LIGA QUIXADAENSE DE DESPORTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.090.341/0001-19, com sede na Rua Epitácio Pessoa, SN – Sala 03, Ginásio Coberto Governador Gonzaga Mota, Planalto Universitário, Quixadá-Ceará, representada neste ato por seu Presidente, senhor **FRANCISCO CÉLIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2006015014312 – SSP-CE, inscrito no CPF 901.469.213-72, residente na Fazenda Japão, bairro Centro, no município de Quixadá-Ceará, CEP 63.900-000, doravante denominado **CONVENENTE**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente convênio tem fundamentação legal na lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, especialmente a lei municipal nº 1.967/2001, de 23.02.2001, em conjunto com a lei complementar nº 2.425/2010, de 12.03.2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente convênio tem como objetivo a disponibilização por parte da Prefeitura Municipal de Quixadá por meio da Secretaria de Participação Popular, Esporte e Juventude do repasse de recursos financeiros à Liga Quixadaense de Desportos, advindos de recursos próprios do município, com o fim de promover e desenvolver os esportes amadores do município nas mais diversas modalidades e categorias, nos naipes masculino e feminino, conforme plano de trabalho em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
Este instrumento pactuante terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura e publicação, podendo, a critério das partes, ser prorrogado por igual período ou superior, mediante Termo de Aditivo, a qual deverá ser solicitado com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES
CONCEDENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE.
I - Assegurar à entidade convenente a disponibilização de repasse financeiro equivalente ao apoio institucional pactuado conforme o Plano de Trabalho e desembolso, no valor global de **R$ 99.682,80 (Noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**
II - Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, diretamente ou por delegação;
III – Analisar as prestações de contas da Entidade;
IV – Contribuir para a realização das atividades a serem realizadas pela Convenente, oferecendo a estrutura e as condições necessárias para o pleno êxito de suas atividades.
V- Publicar a parceria da Prefeitura Municipal de Quixadá, Secretaria de Participação Popular, Esporte e Juventude e a Liga Quixadaense de Desportos.
CONVENENTE – LIGA QUIXADAENSE DE DESPORTOS
I – Responsabilizar-se pelo pleno funcionamento das atividades do Plano do Trabalho;
II – Contratação de profissionais qualificados;
III – Apresentar à Secretaria de Participação dos recursos públicos recebidos do Convênio;
IV – Apresentar prestação de contas parciais e final à Prefeitura Municipal de Quixadá-CE;

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA QUINTA – A LIGA QUIXADAENSE DE DESPORTOS obriga-se a apresentar ao **CONCEDENTE** a prestação de contas dos recursos utilizados, na finalidade a que se propõe o presente termo, anexando relatórios de custeio e aplicação dos recursos, notas fiscais, recibos, comprovação de recolhimento de impostos, certidões (municipal, estadual e federal).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da Unidade Orçamentária, com rubrica orçamentária da Secretaria de Esporte, dotação:
27.811.0502.1.239 – 3.3.50.41.00, Especificação: Apoio Ao Esporte Amador e Profissional.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente Convênio será rescindido de pleno direito:
Pela não observância de qualquer uma de suas cláusulas;
Pela não observância de norma legal que o torne inexequível;
Por mútuo acordo entre as partes ou iniciativa de uma delas, mediante comunicação escrita, com a antecedência de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único: A não observância de alguma das hipóteses previstas nesta Cláusula acarretará na imediata devolução da quantia repassada e a consequente rescisão do referido Convênio, na forma prevista na legislação vigente.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA OITAVA – Na hipótese de não cumprimento de alguma das obrigações assumidas pelas partes por força deste Convênio, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação nacional.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA NONA – O presente instrumento, para sua validade, deverá ser publicado em imprensa oficial e/ou jornal de grande circulação, além dos murais da sede da Prefeitura Municipal de Quixadá, após a assinatura do presente termo.

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica estabelecido que após análise da proposta do Convênio e da documentação pelo Departamento de Convênios e Projetos, estado dentro da normalidade, esta documentação será encaminhada ao Setor Jurídico para outras providências **(ANEXO I).**

PARACER JURÍDICO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica responsável o Setor Jurídico para fazer as análises necessárias e emitir o parecer de conformidade do objeto do Convênio e suas especificações, para evitar distorções com as Leis de Administração Pública ou controvérsias futuras **(ANEXO II).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As partes elegem o foro da Comarca de Quixadá para dirimir as controvérsias oriundas do presente contrato. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelo órgão Convenente, os quais elegem o foro de Quixadá, Estado do Ceará, para dirimir eventuais querelas oriundas deste pacto, firmado o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Quixadá – CE, 11 de Outubro de 2017

_____
Proponente
(Carimbo e Assinatura)

_____
Concedente
(Carimbo e Assinatura)

TESTEMUNHAS:

1)_____

2)_____

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:C63A7CE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.16.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2017 a 30.11.2017.

121150-1	Maria Aliete Xavier Sousa	Chefe de Atendimento	01.04.2016 a 31.03.2017
070556-0	João Martins Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2016 a 03.10.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B98383B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.17.10.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Hosana Maria de Sousa, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "D" referência "07" Matrícula 041751-3, e Professor Educação Básica I, Classe "D" referência "04" Matrícula 041984-2, pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 17 de outubro de 2017 a 15 de dezembro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4ECD960C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.18.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 30.10.2017 a 28.11.2017.

041899-4	Francisca Lucileide Gonçalves de Oliveira Nogueira	Professor Educação Básica I	01.02.2016 a 31.01.2017
042036-0	Francisca Lucileide Gonçalves de Oliveira Nogueira	Professor Educação Básica I	04.05.2016 a 03.05.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88899B72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.04.10.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria Lecy da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais Matrícula 080652-8 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 04 de outubro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D54E8D2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.16.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 06.11.2017 a 05.12.2017.

060174-8	Maria Daiane de Sousa Melo	Auxiliar Administrativo/Chefe da Divisão de Impresa Oficial e Arquivo Público	01.08.2016 a 31.07.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A9FDE5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.17.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. HOSANA MARIA DE SOUSA, do cargo de Coordenador Pedagógico V, simbologia DAS-15, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 17 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC8F2CE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.18.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2017 a 30.11.2017.

070561-6	Maria Eliane de Araujo Lima Melo	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2016 a 03.10.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF335BB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.04.10.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Rozalba Maria da Costa, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "03" Matrícula 041696-7 e Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "01" Matrícula 041996-6 pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 04 de outubro de 2017 a 02 de dezembro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF5210EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.16.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Maria Socorro Freitas Sousa, cargo Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070552-7 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 01.09.2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:276BEE20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.17.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) comissionado FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO, Cargo Membro do Conselho Tutelar, Matrícula 121695-3, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de licença de 17 de outubro de 2017 até 19 de outubro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA7E3D22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.18.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2017 a 30.11.2017.

070570-5	Valdetrudes Paz Junior	Eletricista	04.10.2016 a 03.10.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD167BE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.16.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Orlando Silva Costa, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "07" Matrícula 041698-3, Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "02" Matrícula 042048-4 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 16 de outubro de 2017 até 18 de outubro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2FFA0914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.17.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo JEFFERSON RAFAEL RODRIGUES LIMA, Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, Matrícula 060213-2, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de outubro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:52F7F569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.16.10.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Luiza Xavier de Araujo, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041679-7 pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 16 de outubro de 2017 a 14 de dezembro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A84AB5C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.17.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo ZULENE MARTINS DE LIMA CUNHA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041883-8, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 17 de outubro de 2017 até 19 de outubro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF209FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.17.10/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Zila Maria de Deus Araujo, Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041308-9, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de outubro de 2017 até 18 de outubro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C7125274

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 184.02.10.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Francisco Manoel da Cunha, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais Matrícula 041343-7 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, conforme solicitação do requerente.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A4EBD40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 185.02.10.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Marcelo Ferreira de Freitas, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula 060208-6 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9FCD8ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 186.02.10.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria Goretti Brito Cesário, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041896-0 e Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 042054-9 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 02 de outubro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:95051D91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO JOSE LEANDRO

PORTARIA Nº 307, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea "a") e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Lei nº528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data de 02/10/2017, pelo servidor efetivo JOSE LEANDRO DA CUNHA MACHADO, junto ao departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:
Art.1º. EXONERAR, a pedido o servidor público JOSE LEANDRO DA CUNHA MACHADO, admitido na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Professor PEB II - Ciências através do ato de nomeação nº134/2016, de 01/06/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de nº134/2016, de 01/06/2016, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se,
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 02 de outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:86487E41

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR MARIA LUCILENE

PORTARIA N° 308/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). **MARIA LUCILENE NASCIMENTO FURTADO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.484.003-53, RG N.º 198279590 SSP/CE, para do cargo de ***SUPERVISOR DE NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IV***, do (a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F4480284

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR MARIA LUCILENE

PORTARIA N° 309/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). **MARIA LUCILENE NASCIMENTO FURTADO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.484.003-53, RG N.º 198279590 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DE COMPRAS E SERVIÇOS***, do (a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito – CE, sem ônus para gestão.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:38BEE0E7

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR MIRELLA AMARILO

PORTARIA N° 310/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1082/2017de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MIRELLA AMARILO DE SOUZA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 016.082.763-92, RG N.º 2000028152680 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:17F8B309

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR KELVIANE

PORTARIA N° 311/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017, de 04 de Maio de 2017 (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***KELVIANE DA SILVA LIMA ALMEIDA*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 914.607.193-87, RG N.º 200826593-32 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TECNICO*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:236C3C35

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR JUCELMA

PORTARIA N° 312/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 DE 04 DE Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***JUSELMA MARIA CORREIA LIMA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º539608903-20, RG N.º 2008582936-0 SSP-CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F658DD33

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR JUSELMA

PORTARIA N° 313/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 DE 04 DE Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JUSELMA MARIA CORREIA LIMA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º539608903-20, RG N.º 2008582936-0

SSP-CE, para exercer o cargo de***, Supervisor do Núcleo de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde e Ambiental*** do(a)***Secretaria de Saúde*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:74315AE0

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR GUILHERME WILSON

PORTARIA N° 314/2017

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 DE 04 DE Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***GUILHERME WILSON SANCHES MARQUES*** , inscrito (a) no CPF sob o n º 141.210.237-57 , RG N.º 21788616 DIC-RJ, para exercer o cargo de**, Coordenador da Mobilização Social e Educação em Saúde** do(a)***Secretaria de Saúde*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:11BF07D9

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR DEYSIANE

PORTARIA N° 315/2017

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***DEISIANE ARAÚJO RODRIGUES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 054.439.483-69, RG N.º 2007315005-8 SSP/CE, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TECNICO,** do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:C29336F8

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR LUIZA CRISTINA

PORTARIA N° 316/2017

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). ***LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 581.625.693-91, RG N.º 2007028038981 SSP/CE, do cargo de ***SECRETÁRIA,*** do (a) ***SECRETARIA DE CULTURA,*** *respondendo interinamente pela* ***SECRETARIA DE ESPORTE E SECRETARIA DE TURISMO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:E23B7A01

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR SMARA COELHO

Exonerar PORTARIA N° 317/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a).***SMARA COELHO SERPA PIMENTA BRITO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º584.120.503-04, RG N.º 92002002118 SSP/CE, para do cargo de ***SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:1AD0FCE3

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR ANTONIO COELHO

PORTARIA N° 318/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***ANTONIO COELHO DE PAULA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 028.732.813-91, RG N.º 210727 SSP/CE, do cargo de ***ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS***, do (a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:46F4316C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR LUIZA CRISTINA

PORTARIA N° 319/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). ***LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 581.625.693-91, RG N.º 2007028038981 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIA,*** do (a) ***SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8EF89CBE

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR ANTONIO COELHO

PORTARIA N° 320/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 ,de 21 de Setembro de 2017(que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIO COELHO DE PAULA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 028.732.813-91, RG N.º 210727 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETARIO*** **DA** ***SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F01B3494

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR MAURO MARTINS MOTA

PORTARIA N° 321/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). ***MAURO MARTINS MOTA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º168.696.723-34, RG N.º 2002028112960 SSP/CE, para exercer o cargo de **Coordenador de Desenvolvimento do Esporte ,** do (a) ***SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:6AFBC32E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR ANTONIO MARQUES

PORTARIA N° 322/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***ANTONIO MARQUES DE ALCANTARA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º289.233.593-00, RG N.º 2017197985-5 SSP-CE, para exercer o cargo de **Supervisor do Núcleo de Logistica Farmaceutica e insumos / Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF,** do(a) ***SECRETARIA DE SAUDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 DE OUTUBRO de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:903F8798

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR JOSE MIKAEL

PORTARIA N° 323/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1097/2017 de 21 de Setembro de 2017 , (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***JOSE MIKAEL ALCANTARA MIRANDA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 047.009.713-20, RG N.º 2001099108789 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*** do (a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3513164A

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR JOSE MIKAEL

PORTARIA N° 324/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JOSE MIKAEL ALCANTARA MIRANDA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 047.009.713-20, RG N.º 2001099108789 SSP/CE, para exercer o cargo de **Analista de Compras e Serviços** do (a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de OUTUBRO de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:1E6976CD

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR TAMIRES MOREIRA

PORTARIA N° 325/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal Nº 1097/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***TAMIRES MOREIRA DA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º071.651.713-20, RG N.º 2008691419-1 SSP/CE, para exercer o cargo de **Supervisor da Célula do Polo ABC,** do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESEVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:D410DA57

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES

PORTARIA N° 326/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SOUSA*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 370.434.983-68,

RG N.º 2006028061713 SSP/CE, do cargo de ***SECRETARIO***, do (a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:AA46E6B6

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES

PORTARIA N° 327/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017 (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SOUSA*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 370.434.983-68, RG N.º 2006028061713 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETARIO***, do (a) **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:E22298F0

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR JANICE DO NASCIMENTO

PORTARIA N° 328/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017(que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***JANICE DO NASCIMENTO MARTINS***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 054.439.483-69, RG N.º 2007315005-8 SSP/CE, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TECNICO,** do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:B41EAC45

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR SMARA COELHO

PORTARIA N° 329/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1097/2017 de 21 de Setembro de 2017 , (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***SMARA COELHO SERPA PIMENTA BRITO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º584.120.503-04, RG N.º 92002002118 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO*** do(a) ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F3C53E88

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO MAYSE

PORTARIA N° 330/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a).***SOCORRO MAYSE DAMASCENO SOUZA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 035.182.713-77, RG N.º 2000028228112 SSP/CE, para exercer o cargo de ***PROCURADORA ADJUNTA***, do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Outubro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:14A9270C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18.10.01/2017 - SRP. **OBJETO**: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:46F9E21C



